REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.580.944/0001-52 **MATRIZ**		**18/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALVARO MAIA	**2357**	**SALA 804-M EMP MANAUS CENTER**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.057-035	**ADRIANOPOLIS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@BRXSOLAR.COM	**(92) 3343-8588**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **12:54:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
Nome Fantasia: **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS**
Logradouro: **AVENIDA ALVARO MAIA**
Número: **2357**
Bairro: **ADRIANOPOLIS**

CNPJ: **15.580.944/0001-52**
Área Ocupada: **10.00**
Complemento: **SALA 804-M EMP MANAUS CENTER**
CEP: **69057035**
Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **47763402**
Cadastro Imobiliário: **464228**
Protocolo: **AML2300033220**
Data da Expedição: **10/02/2023**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
3313-9/01	**Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

OBSERVAÇÕES

- A Empresa acima identificada com base na Lei nº2.795 de 08/10/2021, procedeu a Atualização Cadastral em 10/02/2023, estando ciente de que este ato não regulariza o Alvará de Funcionamento, o qual deverá ser requerido e atendido todas as exigências do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus.
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/OAGZAH9S**

Escaneie o QR Code

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 15.580.944/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:17 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2024.
Código de controle da certidão: **98C1.4ED5.8406.C5F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52910712
Data: 06/02/2024
Hora: 08:55:33
Válida até: 07/03/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 15.580.944/0001-52 - RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

6616/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA ÁLVARO MAIA, Nº: 2357, CEP: 69057035**
BAIRRO : **ADRIANÓPOLIS** COMPLEMENTO: **SALA-804, EMP MANAUS CENTER**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **47763402**
CNPJ/CPF : **15580944000152**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

08/01/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 07/04/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°6616/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **147.6F4.16F.A21**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 08/01/2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.580.944/0001-52
Certidão nº: 1917669/2024
Expedição: 08/01/2024, às 12:54:08
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.580.944/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 15A7.3082.F387.2009
Cetidão gerada em 10/3/2020 21:44:42
PROTOCOLO SIARCO 20/958869-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
NIRE 26.2.0202795-5
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 15A7.3082.F387.2009
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15A73082F3872009

Recife, 10 de marÃ§o de 2020
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado a 187.584.794-49 - RISALVA TEOFILO BEZERRA
Data do download - 10/03/2020 09:44:42
Código de Autenticação 15A7.3082.F387.2009
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15A73082F3872009

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0202795-5
Nº PROTOCOLO 12/874973-3 PROTOCOLADO 16/5/2012 11:33:00
Nº ARQUIVAMENTO 26202027955 ARQUIVADO 18/5/2012 07:43:07
EMPRESA ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

VAGNER AMARAL COUTO, nacionalidade brasileiro, nascido em 11/04/1978, casado com comunhão parcial, engenheiro,inscrito no CPF/MF sob o nº 989.176.335-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 035.740.936-61 DETRAN-PE, residente e domiciliado: Estrada das Ubaias, nº. 713 - APT. 402 - Casa Forte – Recife – PE. Cep: 52070-013.

ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR, nacionalidade brasileiro,nascido em 15/06/1976, casado com comunhão parcial, administrador de empresas,inscrito no CPF/MF sob o nº 024.563.754-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 015.558.417-43 DETRAN-PE, residente e domiciliado: Rua Ourém, nº. 111 - APT. 203, San Martin – Recife – PE. Cep: 50761-340.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Ribeiro de Brito, nº. 1133 – Sala: 402 - Boa Viagem - Recife – PE. Cep: 51021-310.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): **Reformas – Edificações não Residências e Residenciais**(CNAE:4120-4/00); **Chaveiros** (9529-1/02); **Serviços de Pintura de Edifícios em Geral** (CNAE: 4330-4/04); **Serviços de Jardinagem** (CNAE: 8130-3/00) e **Obras de Alvenaria** (4399-1/03).

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

VAGNER AMARAL COUTO, com **25.000 (vinte e cinco mil)** quotas, perfazendo um total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR, com **25.000 (vinte e cinco mil)** quotas, perfazendo um total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2012
SOB Nº: 26202027955
Protocolo: 12/874973-3

ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 187.584.794-49 - RISALVA TEOFILO BEZERRA
Data - 10/3/2020 21:44:42
Código de Autenticação 15A7.3082.F387.2009
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0202795-5
Nº PROTOCOLO 12/874973-3 PROTOCOLADO 16/5/2012 11:33:00
Nº ARQUIVAMENTO 26202027955 ARQUIVADO 18/5/2012 07:43:07
EMPRESA ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **VAGNER AMARAL COUTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 187.584.794-49 - RISALVA TEOFILO BEZERRA
Data - 10/3/2020 21:44:42
Código de Autenticação 15A7.3082.F387.2009
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0202795-5
Nº PROTOCOLO 12/874973-3 PROTOCOLADO 16/5/2012 11:33:00
Nº ARQUIVAMENTO 26202027955 ARQUIVADO 18/5/2012 07:43:07
EMPRESA ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n° 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RECIFE - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

RECIFE - PE, 14 de maio de 2012.

VAGNER AMARAL COUTO

ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2012
SOB Nº: 26202027955
Protocolo: 12/874973-3

ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

Poliana Cardoso dos Santos Silva
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 187.584.794-49 - RISALVA TEOFILO BEZERRA
Data - 10/3/2020 21:44:42
Código de Autenticação 15A7.3082.F387.2009
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0202795-5
Nº PROTOCOLO 12/874973-3 PROTOCOLADO 16/5/2012 11:33:00
Nº ARQUIVAMENTO 26202027955 ARQUIVADO 18/5/2012 07:43:07
EMPRESA ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 024.563.754-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01555841743, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OUREM, 111, APT 203, SAN MARTIN, RECIFE, PE, CEP 50761340, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SA BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020030 .

VAGNER AMARAL COUTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1978, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 989.176.335-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03574093661, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA DAS UBAIAS, 713, APT 402, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52070013, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SA BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020030 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202027955, com sede Rua Ribeiro de Brito, 1133, Sala 402, Boa Viagem Recife, PE, CEP 51021310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.580.944/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AV ANTONIO DE GOES, 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.010-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (LAUDOS, PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA,VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO E ARBITRAMENTO); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E

MANUTENÇÃO DE REDES DE ELETRICIDADE(GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA (CARVÃO, GÁS, DIESEL, COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS, ETC.), NUCLEAR, EÓLICA, SOLAR, ETC). TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

21/08/2020
Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

(OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE TRANSPORTAM A ELETRICIDADE RECEBIDA DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO PARA OS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO), INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS(INSTALAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL E USO ESPECÍFICO), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS(GERADORES DE CORRENTE CONTINUA OU ALTERNADA E MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA DE MOTORES ELÉTRICOS E DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES). MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUANDO EXECUTADA POR EMPRESA NÃO-PRODUTORA OU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA..

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3512-3/00 - transmissão de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1974, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 445.569.502-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 657, DOM PEDRO I, MANAUS, AM, CEP 69040690, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SA BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020030 .

SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 725.794.042-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01910459609, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA AURORA, 15, NOVA ESPERANCA, MANAUS, AM, CEP 69037560, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SA BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020030 .

Retira-se da sociedade o sócio ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

21/08/2020
Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VAGNER AMARAL COUTO, da seguinte forma: cedendo e transferindo, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.
SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, com 130.000 (cento e trinta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) integralizado.
VAGNER AMARAL COUTO, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio VAGNER AMARAL COUTO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ nº 15.580.944/0001-52 - NIRE nº 26.2.0202795-5

21/08/2020
Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

VAGNER AMARAL COUTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1978, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 989.176.335-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03574093661, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA DAS UBAIAS, 713, APT 402, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52070013, BRASIL.

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1974, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 445.569.502-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 657, DOM PEDRO I, MANAUS, AM, CEP 69040690, BRASIL.

SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 725.794.042-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01910459609, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA AURORA, 15, NOVA ESPERANCA, MANAUS, AM, CEP 69037560, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202027955, com sede à AV ANTONIO DE GOES, 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.010-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.580.944/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AV ANTONIO DE GOES, 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.010-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras pendencias, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos de art. 1.076 de Lei nº 10.406/202.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (LAUDOS, PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA,VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO E ARBITRAMENTO); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E

21/08/2020
Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

MANUTENÇÃO DE REDES DE ELETRICIDADE (GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA (CARVÃO, GÁS, DIESEL, COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS, ETC.), NUCLEAR, EÓLICA, SOLAR, ETC). TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE TRANSPORTAM A ELETRICIDADE RECEBIDA DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO PARA OS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO), INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS(INSTALAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL E USO ESPECÍFICO), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS(GERADORES DE CORRENTE CONTINUA OU ALTERNADA E MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA DE MOTORES ELÉTRICOS E DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES). MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUANDO EXECUTADA POR EMPRESA NÃO-PRODUTORA OU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3512-3/00 - transmissão de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA. O capital social subscrito e de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.
SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, com 130.000 (cento e trinta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) integralizado.

VAGNER AMARAL COUTO, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a

21/08/2020
Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

alteração contratual pertinente.

Paragrafo Primeiro: No caso de interdição, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios minoritários, suas quotas são revertidas integralmente ao sócio majoritário, pelo valor nominal constante neste instrumento, sendo o respectivo pagamento feito aos sucessores legais do sócio minoritário.
Paragrafo Segundo: Os sócios deliberam. Declaram e se obrigam a não utilizar suas quotas sociais como garantia de qualquer tipo de negócio, mesmo que em proveito próprio, bem como deverão abster de indica-las em penhora ou em qualquer tipo de cobrança, sendo o descumprimento desta obrigação caracterizada como intenção irrevogável de venda das quotas, aplicando-se. quando couber o disposto no "caput" desta clausula.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABOR

CLÁUSULA DECIIMA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio VAGNER AMARAL COUTO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

21/08/2020
Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE-PE.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 18 de agosto de 2020.

_____
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
P/P: YURI DE SOUZA SA BARRETO

_____
SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA
P/P: YURI DE SOUZA SA BARRETO

_____
ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR
P/P: YURI DE SOUZA SA BARRETO

_____
VAGNER AMARAL COUTO
P/P: YURI DE SOUZA SA BARRETO

21/08/2020
Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

208775510

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
PROTOCOLO	**208775510 - 18/08/2020**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 26202027955
CNPJ 15.580.944/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020
SOB N: 20208775510

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208775510

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00990769429 - YURI DE SOUZA SA BARRETO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

21/08/2020

Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429

Assinado de forma digital por YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429
Dados: 2020.08.18 13:08:37 -03'00'

21/08/2020

Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PE021810

Nome
YURI DE SOUZA SA BARRETO

Nascimento
14/10/1980

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
RECIFE-PE

Assinatura do Profissional

Filiação
BORIS SA BARRETO
TANIA MARIA DE SOUZA SA BARRETO

Diplomação
09/05/2007

CPF
009.907.694-29

Documento de Identificação
6104014 SSP-PE

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
26/05/2008

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **D67A29**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00990769429/codigo/D67A29

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429

Assinado de forma digital por YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429
Dados: 2020.08.18 13:13:12 -03'00'

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 20 de novembro de 2019, às 11:07**.

21/08/2020

Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429

Assinado de forma digital por YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429
Dados: 2020.08.18 13:12:09 -03'00'

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

21/08/2020

Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

9º TABELIONATO DE NOTAS
Plicilane Morais de Castro dos Santos
Escrevente Autorizada

YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429

Assinado de forma digital por YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429
Dados: 2020.08.18 13:09:27 -03'00'

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

Digitalizado com CamScanner

21/08/2020

Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 439 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocopia está identica ao original
Art. 7o inciso V da Lei no. 8935. Dou Fé. Data/Hora
09/04/2020 12:00:39 Emitido por: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE - ESCREVENTE. Cód. 090
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10 ISS: R$ 0,16 FARPAM: 0,16; SELO: R$1,90
AUTENT004135S704NB2LFAQ32K70 Valide o selo em: cidadao.portalseloam.com.br

Cartório do 1º Ofício Francisco Margarido de Andrade Escrevente Autorizado Manaus-Am

YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429

Assinado de forma digital por YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429
Dados: 2020.08.18 13:07:46 -03'00'

21/08/2020

Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

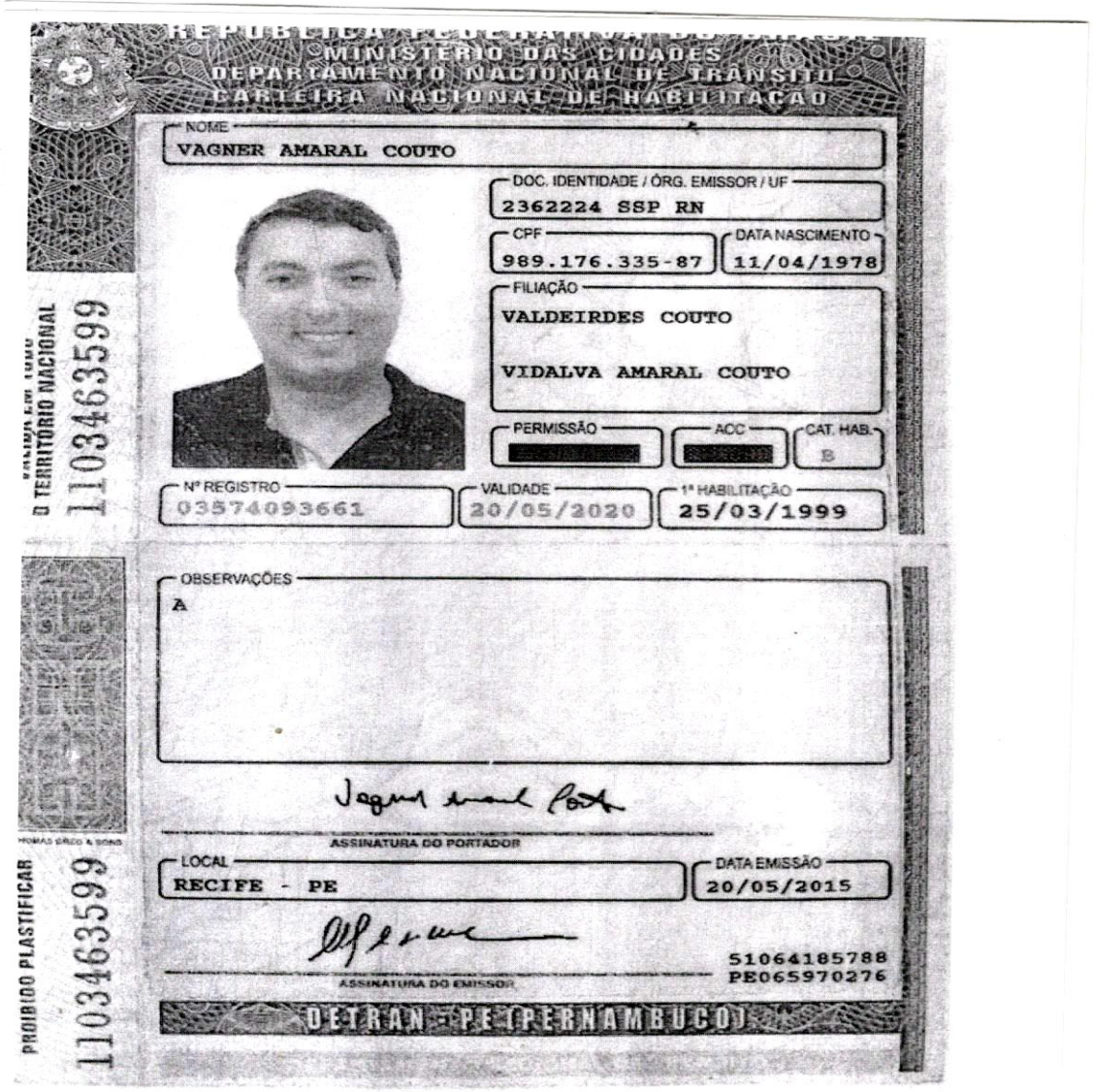

YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429

Assinado de forma digital por YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429
Dados: 2020.08.18 13:05:39 -03'00'

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=bivYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

21/08/2020

Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuD9tfb_ojYQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1974, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 445.569.502-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 657, DOM PEDRO I, MANAUS, AM, CEP 69040690, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SÁ BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030020 .

SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 725.794.042-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01910459609, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA AURORA, 15, NOVA ESPERANCA, MANAUS, AM, CEP 69037560, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SÁ BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030020 .

VAGNER AMARAL COUTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1978, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 989.176.335-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03574093661, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA DAS UBAIAS, 713, APT 402, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52070013, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SÁ BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030020 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202027955, com sede Av Antonio de Goes, 60, Sala 701 Edf Jcpm Trade Center, Pina Recife, PE, CEP 51010000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.580.944/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuD9tfb_ojYQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CNAE FISCAL

3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio VAGNER AMARAL COUTO, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio VAGNER AMARAL COUTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, da seguinte forma: cedendo e transferindo, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VAGNER AMARAL COUTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, da seguinte forma: cedendo e transferindo, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 10.000.000,00 (dez milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000.000 (dez milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.
SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, com 9.000.000 (nove milhões) quotas, perfazendo um total de R$ 9.000.000,00 (nove milhões e reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuD9tfb_ojYQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA NICOLAU DA SILVA, 8, SAO FRANCISCO, MANAUS-AM, CEP 69.079-240.

OBJETO SOCIAL

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE FISCAL

3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ nº 15.580.944/0001-52 - NIRE nº 26.2.0202795-5

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuD9tfb_ojYQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1974, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 445.569.502-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 657, DOM PEDRO I, MANAUS, AM, CEP 69040690, BRASIL.

SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 725.794.042-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01910459609, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA AURORA, 15, NOVA ESPERANCA, MANAUS, AM, CEP 69037560, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202027955, com sede à AV ANTONIO DE GOES, 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.010-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.580.944/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AV ANTONIO DE GOES, 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.010-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem uma filial que se localizará na RUA NICOLAU DA SILVA, 8, SAO FRANCISCO, MANAUS-AM, CEP 69079240.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras pendencias, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos de art. 1.076 de Lei nº 10.406/202.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuD9tfb_ojYQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CNAE FISCAL

3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA SETIMA. A empresa iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O capital social subscrito e de R$ 10.000.000,00 (dez milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000.000 (dez milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. o capital social este fica assim distribuído:

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, com 9.000.000 (nove milhões) quotas, perfazendo um total de R$ 9.000.000,00 (nove milhões e reais) integralizado.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Paragrafo Primeiro: No caso de interdição, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios minoritários, suas quotas são revertidas integralmente ao sócio majoritário, pelo valor nominal constante neste instrumento, sendo o respectivo pagamento feito aos sucessores legais do sócio minoritário.
Paragrafo Segundo: Os sócios deliberam. Declaram e se obrigam a não utilizar suas quotas sociais como garantia de qualquer tipo de negócio, mesmo que em proveito próprio, bem como deverão abster de indica-las em penhora ou em qualquer tipo de cobrança, sendo o descumprimento desta obrigação caracterizada como intenção irrevogável de venda das quotas, aplicando-se. quando couber o disposto no "caput" desta clausula.

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuD9tfb_ojYQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABOR

CLÁUSULA DECIIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE-PE.

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuD9tfb_ojYQ&chave2=bivVHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 26 de agosto de 2020.

_____
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
P/P: YURI DE SOUZA SÁ BARRETO

_____
SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA
P/P: YURI DE SOUZA SÁ BARRETO

_____
VAGNER AMARAL COUTO
P/P: YURI DE SOUZA SÁ BARRETO

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

208708260

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
PROTOCOLO	**208708260 - 02/09/2020**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202027955
CNPJ 15.580.944/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020
SOB N: 20208708260

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20208708260
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208708260

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 13920003860
CNPJ 15.580.944/0002-33
ENDEREÃ 21O: RUA NICOLAU DA SILVA, MANAUS - AM
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00990769429 - YURI DE SOUZA SA BARRETO

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

15/09/2020

Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2000254401

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

MANAUS
Local

24 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/056.201-1	AMP2000254401	21/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
725.794.042-87	SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GOOjZoVhTHlg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4PdLw

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1974, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 445.569.502-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 657, DOM PEDRO I, MANAUS, AM, CEP 69040690, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SÁ BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030020 .

SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 725.794.042-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01910459609, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA AURORA, 15, NOVA ESPERANCA, MANAUS, AM, CEP 69037560, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SÁ BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030020 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202027955, com sede Av. Antônio de Góes, 60, Sala 701 Edif. JCPM Trade Center, Pina Recife, PE, CEP 51010000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.580.944/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO, 455, TOWER OFFICE SL-1715, ADRIANOPOLIS, MANAUS, AM, CEP 69.057-015.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. IGOR DA SILVA BRILHANTE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1983, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 797.004.462-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA EPHIGENIO SALLES, 2477, CASA 260, ALEIXO, MANAUS, AM, CEP 69060020, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SÁ BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030020.

18/11/2020
Certifico o Registro em 11/11/2020
Arquivamento 20208290087 de 11/11/2020 Protocolo 208290087 de 04/11/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 115986146711507

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GOOjZoVhTHlg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, detentor de 9.000.000 (Nove Milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), e o saldo de seus haveres de R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) dando plena, geral e irrevogável quitação.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões Reais), direta e irrestritamente ao sócio IGOR DA SILVA BRILHANTE, da seguinte forma: transferência, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio IGOR DA SILVA BRILHANTE, da seguinte forma: transferência, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 3.000.000,00 (três milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é decorrente a saída do socio com maior participação na sociedade, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

IGOR DA SILVA BRILHANTE, com 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio IGOR DA SILVA BRILHANTE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

18/11/2020
Certifico o Registro em 11/11/2020
Arquivamento 20208290087 de 11/11/2020 Protocolo 208290087 de 04/11/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 115986146711507

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GOOjZoVhTHlg&chave2=biyYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA OITAVA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 13920003860 e CNPJ nº 15.580.944/0002-33, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à AV ANTONIO DE GOES, 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER, PINA, RECIFE-PE, CEP 51.010-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ nº 15.580.944/0001-52 - NIRE nº 26.2.0202795-5

CLÁUSULA PRIMEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1974, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 445.569.502-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 657, DOM PEDRO I, MANAUS, AM, CEP 69040690, BRASIL.

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1983, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 797.004.462-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA EPHIGENIO SALLES, 2477, CASA 260, ALEIXO, MANAUS, AM, CEP 69060020, BRASILBRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202027955, com sede à AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO, 455, TOWER OFFICE SL-1715, ADRIANOPOLIS, MANAUS, AM, CEP 69.057-015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.580.944/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO, 455, TOWER OFFICE SL-1715, ADRIANOPOLIS, MANAUS, AM, CEP 69.057-015.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem uma filial registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 13920003860 e CNPJ nº 15.580.944/0002-33, localizada no seguinte endereço sito à AV ANTONIO DE GOES, 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER, PINA, RECIFE, CEP 51.010-000.

18/11/2020
Certifico o Registro em 11/11/2020
Arquivamento 20208290087 de 11/11/2020 Protocolo 208290087 de 04/11/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 115986146711507

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GOOjZoVhTHlg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras pendencias, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos de art. 1.076 de Lei nº 10.406/202.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

CNAE FISCAL

3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA SETIMA. A empresa iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O capital totalmente integralizado e de R$ 3.000.000,00 (três milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. ficando assim distribuído:

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

IGOR DA SILVA BRILHANTE, com 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

18/11/2020
Certifico o Registro em 11/11/2020
Arquivamento 20208290087 de 11/11/2020 Protocolo 208290087 de 04/11/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 115986146711507

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GOOjZoVhTHlg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CLÁUSULA DECIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Paragrafo Primeiro: No caso de interdição, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios minoritários, suas quotas são revertidas integralmente ao sócio majoritário, pelo valor nominal constante neste instrumento, sendo o respectivo pagamento feito aos sucessores legais do sócio minoritário.
Paragrafo Segundo: Os sócios deliberam. Declaram e se obrigam a não utilizar suas quotas sociais como garantia de qualquer tipo de negócio, mesmo que em proveito próprio, bem como deverão abster de indica-las em penhora ou em qualquer tipo de cobrança, sendo o descumprimento desta obrigação caracterizada como intenção irrevogável de venda das quotas, aplicando-se. quando couber o disposto no "caput" desta clausula.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABOR

CLÁUSULA DECIIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio IGOR DA SILVA BRILHANTE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

18/11/2020
Certifico o Registro em 11/11/2020
Arquivamento 20208290087 de 11/11/2020 Protocolo 208290087 de 04/11/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 115986146711507

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GOOjZoVhTHlg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE-PE.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

.

RECIFE, 29 de outubro de 2020.

_____
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
P/P: YURI DE SOUZA SÁ BARRETO

_____
SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA
P/P: YURI DE SOUZA SÁ BARRETO

_____
IGOR DA SILVA BRILHANTE
P/P: YURI DE SOUZA SÁ BARRETO

18/11/2020
Certifico o Registro em 11/11/2020
Arquivamento 20208290087 de 11/11/2020 Protocolo 208290087 de 04/11/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 115986146711507

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

208290087

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
PROTOCOLO	**208290087 - 04/11/2020**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202027955
CNPJ 15.580.944/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020
SOB N: 20208290087

EVENTOS

037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20208290087
038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20208290087
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208290087

FILIAIS NA UF

NIRE 26900809711
CNPJ 15.580.944/0002-33
ENDEREÃ 21O: AV ANTONIO DE GOES, RECIFE - PE
EVENTO 037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

18/11/2020

Certifico o Registro em 11/11/2020
Arquivamento 20208290087 de 11/11/2020 Protocolo 208290087 de 04/11/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 115986146711507

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/056.201-1	AMP2000254401	21/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
725.794.042-87	SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de NIRE 1320078087-6 e protocolado sob o número 20/056.201-1 em 21/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200780876, em 24/11/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
725.794.042-87	SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
725.794.042-87	SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE

Manaus. terça-feira, 24 de novembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2020, às 10:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/056.201-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMN2154472037

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MANAUS
Local

9 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/006.636-9	AMN2154472037	08/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690.

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SÓCIO

A sociedade resolve incluir a sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE,** cede e transfere parte de suas quotas para o sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL,** como segue abaixo:

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL,** recebe neste ato, 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social continua sendo de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), representado por 3.000.000 (Três Milhões) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente subscrita e integralizada, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
IGOR DA SILVA BRILHANTE	85,00%	2.550.000,00	2.550.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000,00	300.000,00
PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	5,00%	150.000,00	150.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO
Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE, o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso, inclusive representar perante a instituições financeiras e instituições bancárias.

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso, exceto representar perante a instituições financeiras e instituições bancárias.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** receberá a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade**.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso, exceto representar perante a instituições financeiras e instituições bancárias.

PARÁGRAFO ÚNICO
Caberá ao sócio o Sr. **IGOR DA SILVA BRILHANTE,** determinar a fixação do valor da retirada mensal do *pro-labore* dos sócios, assim como, a forma de distribuição de lucros.

CLÁUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690,

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020 e

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLAÚSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem como nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLAÚSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAÚSULA TERCEIRA:

Atividade Principal

3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4613-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLAÚSULA QUARTA:

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, subscreve 2.550.000 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 2.550.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito integralizado, em moeda corrente e legal do país.

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 300.000 (Trezentos Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito integralizado, em moeda corrente e legal do país.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL**, subscreve 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
IGOR DA SILVA BRILHANTE	85,00%	2.550.000,00	2.550.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000,00	300.000,00
PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	5,00%	150.000,00	150.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE, o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável técnico, podendo representar a sociedade única e exclusivamente na área de técnica de engenharia, como: assinar contrato com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais**, sendo-lhe vedado o uso da mesma em negócios alheios a finalidade social, mormente a avais e endossos de terceiros.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** receberá a denominação de administrador e responsável técnico, podendo representar a sociedade única e exclusivamente na área de técnica de engenharia, como: assinar contrato com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais**, sendo-lhe vedado o uso da mesma em negócios alheios a finalidade social, mormente a avais e endossos de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem ao **sócios administradores** aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO:

São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO: A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA

A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social contábil terá inicio em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:

As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré–condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:

Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CAPÍTULO SEXTO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA:

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa do sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2021.

_____

IGOR DA SILVA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/006.636-9	AMN2154472037	08/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 21/006.636-9 em 09/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1094545, em 10/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE

Manaus. quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2021, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/006.636-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2100149986

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MANAUS
Local

9 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/050.472-2	AME2100149986	03/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690,

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020 e

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE, o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO: A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690,

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020 e

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLAÚSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem como nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLAÚSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAÚSULA TERCEIRA:

Atividade Principal

3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4613-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLAÚSULA QUARTA:

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, subscreve 2.550.000 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 2.550.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 300.000 (Trezentos Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL**, subscreve 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
IGOR DA SILVA BRILHANTE	85,00%	2.550.000,00	2.550.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000,00	300.000,00
PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	5,00%	150.000,00	150.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE, o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO: A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA

A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social contábil terá inicio em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:

As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré–condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:

Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA:

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 31 de agosto de 2021.

_____

IGOR DA SILVA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/050.472-2	AME2100149986	03/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 21/050.472-2 em 08/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1138278, em 10/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/08/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/050.472-2.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2021, às 10:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/050.472-2.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.580.944/0001-52

Razão Social: RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Endereço: AV ALVARO MAIA 2357 SL 804M EMP M CENTE / ADRIANOPOLIS / MANAUS / AM / 69057-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012701370974691363

Informação obtida em 07/02/2024 19:04:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200007110

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MANAUS
Local

14 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.280-2	AME2200007110	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	14/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ:15.580.944/0001-52
NIRE:13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690,

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020 e

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica criada uma filial da sociedade com Sede Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080, Sem Destaque De Capital Social Seguindo Conforme A Matriz, O Seguinte Objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DEENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS REPRESENTANTES COMERCIAIS EAGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

E exercerá as seguintes atividades:
33.13-9-01 - Principal – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.21-0-00 - Secundária – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
42.21-9-02 - Secundária – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Secundária – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5-00 - Secundária – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Secundária – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00 - Secundária – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

47.42.3-00 - Secundária – Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA SEGUNDA
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ:15.580.944/0001-52
NIRE:13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020 e

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP:69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade tem como nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

Atividade Principal
3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias
3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4613-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade possui uma filial com Sede na Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080, Sem Destaque De Capital Social Seguindo Conforme A Matriz, O Seguinte Objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DEENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS REPRESENTANTES COMERCIAIS EAGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

E exercerá as seguintes atividades:
33.13-9-01 - Principal – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.21-0-00 - Secundária – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
42.21-9-02 - Secundária – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Secundária – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5-00 - Secundária – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Secundária – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00 - Secundária – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
47.42.3-00 - Secundária – Comércio varejista de material elétrico.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLAÚSULA QUINTA:
O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, subscreve 2.550.000 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 2.550.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

corrente e legal do país.

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 300.000 (Trezentos Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL**, subscreve 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.
Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
IGOR DA SILVA BRILHANTE	85,00%	2.550.000,00	2.550.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000,00	300.000,00
PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	5,00%	150.000,00	150.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE, o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.
O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinarde forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFOQUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA:
A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:
O exercício social contábil terá inicio em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 17 de janeiro de 2022.

IGOR DA SILVA BRILHANTE
Sócio Administrador

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.280-2	AME2200007110	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	14/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/004.280-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1179216 em 18/02/2022 da empresa 1320078087-6 BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	**ENDEREÇO**
xxxxxxx	AVENIDA ADOLFO LOUREIRO FRANCA 295 LOJA 04 - BAIRRO CABO BRANCO CEP 58045-080 - JOAO PESSOA/PB

18/02/2022

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 22/004.280-2 em 08/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1179216, em 18/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Dorneles.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	14/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	14/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/004.280-2.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Solange Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2022, às 13:40.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/004.280-2.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2288101451

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

15 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.713-6	AMN2288101451	10/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020;

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SÓCIO

A sociedade resolve incluir as sócias **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144 e **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIO

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE,** brasileiro, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020 e **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL**, brasileiro, casado sob o regime de

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144; retiram-se da sociedade, depois de cumprir o prazo determinado por lei de 02 (dois) anos, não mais terá nenhuma responsabilidade com futuras pendências, sejam elas, municipais, estaduais e federais, não eximindo esse de suas obrigações legais, pelo período que figurou como sócio dessa sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE,** cede e transfere parte de suas quotas para a sócia **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA,** como segue abaixo:

A sócia **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA,** recebe neste ato, 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE,** cede e transfere parte de suas quotas para a sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL,** como segue abaixo:

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL,** recebe neste ato, 2.460.000 (Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 2.460.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL,** cede e transfere suas quotas para a sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL,** como segue abaixo:

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL,** recebe neste ato, 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 300.000 (Trezentos Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL**, subscreve 2.610.000 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.610.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

A sócia **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	87,00%	2.610.000	2.610.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000	300.000,00
JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelos sócios**, o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e a Sra. ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** receberá a denominação de administradora e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras,**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandado judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO
Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144, e

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade tem como nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Atividade Principal

3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Atividades Secundárias

3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4613-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade possui uma filial com Sede na Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080*,* **CNPJ 15.580.944/0003-14**, Sem Destaque De Capital Social Seguindo Conforme A Matriz, O Seguinte Objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DEENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS REPRESENTANTES COMERCIAIS EAGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

E exercerá as seguintes atividades:

33.13-9-01 - Principal – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.21-0-00 - Secundária – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
42.21-9-02 - Secundária – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Secundária – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5-00 - Secundária – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Secundária – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00 - Secundária – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
47.42.3-00 - Secundária – Comércio varejista de material elétrico.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 300.000 (Trezentos Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL**, subscreve 2.610.000 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.610.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

A sócia **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	87,00%	2.610.000	2.610.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000	300.000,00
JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e a Sra. ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** receberá a denominação de administradora e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA
A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:
O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima..

PARÁGRAFO SEGUNDO:
No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 28 de fevereiro de 2022.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

_____

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL
Sócia Administradora

_____

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA
Sócia

_____

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL
Sócio Retirante

_____

IGOR DA SILVA BRILHANTE
Sócio Retirante

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.713-6	AMN2288101451	10/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

DADOS FCN - Módulo Integrador

IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
ATO			
002 - ALTERACAO			
NIRE	**CNPJ**	**NIRE ANTERIOR**	**PORTE**
1320078087-6	15.580.944/0001-52		Outros
NOME EMPRESA			
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA			
NOME FANTASIA			

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOGRADOURO	LOGRADOURO	NÚMERO
AVENIDA	JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO	455
COMPLEMENTO	**BAIRRO**	
TOWER OFFICE SL-1715	ADRIANOPOLIS	

CEP	MUNICÍPIO	UF	PAÍS
69.057-015	MANAUS	AM	BRASIL

TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO	HOME PAGE
(92) 3343-8588	ADM@BRXSOLAR.COM	

CAPITAL

VALOR CAPITAL SOCIAL (R$)	VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)
3.000.000,00	1,00	3.000.000,00

EVENTO(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2001	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2003	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DO DOCUMENTO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE
28/02/2022		
CONSULTA VIABILIDADE	**CADSINC - RECIBO**	**CADSINC - IDENTIFICADOR**
	AM39720540	15580944000152
OBJETO SOCIAL		

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO/ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

NOME: ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL					
CPF: 620.755.512-00	DATA NACIMENTO: 28/05/1978	NUM. IDENTIDADE: 13398547	UF IDENTIDADE: AM	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	VALIDADE IDENTIDADE:
SEXO: feminino	NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: Casado	REGIME DE BENS (se casado): Comunhao Parcial	
PROFISSÃO: EMPRESARIA			E-MAIL: ADM@BRXSOLAR.COM		
EMANCIPAÇÃO:					

CONDIÇÃO DO SÓCIO: SOCIO	DATA INGRESSO: 28/02/2022	DATA SAÍDA:	VALOR PARTICIPAÇÃO: 2.610.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR: ADMINISTRADOR		DATA INÍCIO MANDATO: 28/02/2022	DATA FIM MANDATO:
CARGO DIREÇÃO:			DATA SAÍDA:
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO:		DATA INÍCIO MANDATO:	DATA FIM MANDATO:
CARGO DIREÇÃO:			DATA SAÍDA:

TIPO DE LOGRADOURO: AVENIDA	LOGRADOURO: FREDERICO BAIRD		NÚMERO: 2881
COMPLEMENTO: COND RESERVA DAS FLORES CASA MAGNOLIAS 5	BAIRRO: PONTA NEGRA		
CEP: 69.037-144	MUNICÍPIO: MANAUS	UF: AM	PAÍS: BRASIL

NOME: IGOR DA SILVA BRILHANTE					
CPF: 797.004.462-04	DATA NACIMENTO: 06/12/1983	NUM. IDENTIDADE: 03015110958	UF IDENTIDADE: AM	ÓRGÃO EMISSOR: DETRAN	VALIDADE IDENTIDADE:
SEXO: masculino	NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: Casado	REGIME DE BENS (se casado): Comunhao Universal	
PROFISSÃO: EMPRESARIO			E-MAIL: IGOR@CONSTRUTORABRILHANTE.COM		
EMANCIPAÇÃO:					

CONDIÇÃO DO SÓCIO: SOCIO	DATA INGRESSO: 29/10/2020	DATA SAÍDA: 28/02/2022	VALOR PARTICIPAÇÃO: 2.550.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR: ADMINISTRADOR		DATA INÍCIO MANDATO: 29/10/2020	DATA FIM MANDATO:
CARGO DIREÇÃO:			DATA SAÍDA: 28/02/2022
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO:		DATA INÍCIO MANDATO:	DATA FIM MANDATO:
CARGO DIREÇÃO:			DATA SAÍDA:

TIPO DE LOGRADOURO: AVENIDA	LOGRADOURO: EPHIGENIO SALLES		NÚMERO: 2477
COMPLEMENTO: CASA 260	BAIRRO: ALEIXO		
CEP: 69.060-020	MUNICÍPIO: MANAUS	UF: AM	PAÍS: BRASIL

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

DADOS FCN - Módulo Integrador

NOME					
JANAINA CHAGAS CAMARA					
CPF	**DATA NACIMENTO**	**NUM. IDENTIDADE**	**UF IDENTIDADE**	**ÓRGÃO EMISSOR**	**VALIDADE IDENTIDADE**
813.565.792-72	06/05/1984	15860914	AM	SSP	
SEXO	**NACIONALIDADE**		**ESTADO CIVIL**	**REGIME DE BENS (se casado)**	
feminino	BRASILEIRA		Solteiro		
PROFISSÃO			**E-MAIL**		
EMPRESARIA			ADM@BRXSOLAR.COM		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO		**DATA INGRESSO**	**DATA SAÍDA**	**VALOR PARTICIPAÇÃO**	
SOCIO		28/02/2022		90.000,00	
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR			**DATA INÍCIO MANDATO**	**DATA FIM MANDATO**	
CARGO DIREÇÃO				**DATA SAÍDA**	
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO			**DATA INÍCIO MANDATO**	**DATA FIM MANDATO**	
CARGO DIREÇÃO				**DATA SAÍDA**	
TIPO DE LOGRADOURO	**LOGRADOURO**			**NÚMERO**	
AVENIDA	JOSE DE ARIMATEIA			1001	
COMPLEMENTO		**BAIRRO**			
COND KEY BISCAYNE APT 1701B		ALEIXO			
CEP	**MUNICÍPIO**		**UF**	**PAÍS**	
69.060-081	MANAUS		AM	BRASIL	

NOME					
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE					
CPF	**DATA NACIMENTO**	**NUM. IDENTIDADE**	**UF IDENTIDADE**	**ÓRGÃO EMISSOR**	**VALIDADE IDENTIDADE**
445.569.502-87	14/04/1974	00159621488	AM	DETRAN	
SEXO	**NACIONALIDADE**		**ESTADO CIVIL**	**REGIME DE BENS (se casado)**	
masculino	BRASILEIRA		Divorciado		
PROFISSÃO			**E-MAIL**		
EMPRESARIO					
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO		**DATA INGRESSO**	**DATA SAÍDA**	**VALOR PARTICIPAÇÃO**	
SOCIO		18/05/2012		300.000,00	
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR			**DATA INÍCIO MANDATO**	**DATA FIM MANDATO**	
ADMINISTRADOR			18/05/2012		
CARGO DIREÇÃO				**DATA SAÍDA**	
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO			**DATA INÍCIO MANDATO**	**DATA FIM MANDATO**	
CARGO DIREÇÃO				**DATA SAÍDA**	
TIPO DE LOGRADOURO	**LOGRADOURO**			**NÚMERO**	
RUA	MARTIM AFONSO DE SOUZA			657	
COMPLEMENTO		**BAIRRO**			
		DOM PEDRO I			
CEP	**MUNICÍPIO**		**UF**	**PAÍS**	
69.040-690	MANAUS		AM	BRASIL	

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

DADOS FCN - Módulo Integrador

NOME PAULO EDUARDO GAMA MACIEL					
CPF 706.756.782-34	DATA NACIMENTO 16/12/1982	NUM. IDENTIDADE 13690574	UF IDENTIDADE AM	ÓRGÃO EMISSOR SSP	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO masculino	NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Parcial	
PROFISSÃO EMPRESARIO			E-MAIL PAULOMACIEL16@HOTMAIL.COM		
EMANCIPAÇÃO					

CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO	DATA INGRESSO 04/02/2021	DATA SAÍDA 28/02/2022	VALOR PARTICIPAÇÃO 150.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR		DATA INÍCIO MANDATO 04/02/2021	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO			DATA SAÍDA 28/02/2022
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO		DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO			DATA SAÍDA

TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA	LOGRADOURO FREDERICO BAIRD	NÚMERO 2881
COMPLEMENTO COND RESERVA DAS FLORES CASA MAGNOLIAS 5	BAIRRO PONTA NEGRA	

CEP 69.037-144	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.713-6	AMN2288101451	10/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 22/011.713-6 em 14/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1184168, em 17/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/011.713-6.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/011.713-6.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/02/2022

Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2022, às 08:09.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/011.713-6.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quinta-feira, 17 de março de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

B M SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
44.947.338/0001-20

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.0U4D.LYRQ.11B2.OAE8.QKJW**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007420286 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 06/02/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 15.580.944/0001-52. ******** **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024.

PEDIDO N°: ***0007420286***

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2200122059

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

28 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/014.859-7	AMP2200122059	28/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144, e

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DOS OBJETOS SOCIAIS
A sociedade resolve alterar seus objetivos sociais:

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144, e

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade tem como nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade tem como objetivos sociais as atividades abaixo:

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade possui uma filial com Sede na Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080*,* **CNPJ 15.580.944/0003-14**, Sem Destaque De Capital Social Seguindo Conforme A Matriz, O Seguinte Objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DEENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS REPRESENTANTES COMERCIAIS EAGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

E exercerá as seguintes atividades:
33.13-9-01 - Principal – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.21-0-00 - Secundária – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
42.21-9-02 - Secundária – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Secundária – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5-00 - Secundária – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Secundária – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00 - Secundária – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
47.42.3-00 - Secundária – Comércio varejista de material elétrico.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:
O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 300.000 (Trezentos Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL**, subscreve 2.610.000 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.610.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

A sócia **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	87,00%	2.610.000	2.610.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000	300.000,00
JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e a Sra. ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** receberá a denominação de administradora e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA
A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:
O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima..

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:

Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 18 de março de 2022.

_____
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____
ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL
Sócia Administradora

_____
JANAÍNA CHAGAS CÂMARA
Sócia

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/014.859-7	AMP2200122059	28/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

DADOS FCN - Módulo Integrador

IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
ATO: 002 - ALTERACAO			
NIRE: 1320078087-6	CNPJ: 15.580.944/0001-52	NIRE ANTERIOR:	PORTE: Outros
NOME EMPRESA: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA			
NOME FANTASIA:			

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOGRADOURO: AVENIDA	LOGRADOURO: JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO			NÚMERO: 455
COMPLEMENTO: TOWER OFFICE SL-1715	BAIRRO: ADRIANOPOLIS			
CEP: 69.057-015	MUNICÍPIO: MANAUS		UF: AM	PAÍS: BRASIL
TELEFONE: (92) 3343-8588	ENDEREÇO ELETRÔNICO: ADM@BRXSOLAR.COM	HOME PAGE:		

CAPITAL

VALOR CAPITAL SOCIAL (R$)	VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
3313901	Principal	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3321000	Secundária	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4221902	Secundária	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221903	Secundária	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4321500	Secundária	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322301	Secundária	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4613300	Secundária	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS
4673700	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4742300	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
6619302	Secundária	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS

EVENTO(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DO DOCUMENTO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE
18/03/2022		
CONSULTA VIABILIDADE	**CADSINC - RECIBO**	**CADSINC - IDENTIFICADOR**
AMP2200122059	AM92014364	15580944000152

OBJETO SOCIAL

MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. .

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/014.859-7	AMP2200122059	28/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 22/014.859-7 em 12/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1190445, em 12/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/014.859-7.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/03/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2022, às 11:34.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/014.859-7.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 12 de abril de 2022

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Nome Fantasia: **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS**

Logradouro: **AVENIDA ALVARO MAIA**

Número: **2357**

Bairro: **ADRIANOPOLIS**

CNPJ: **15.580.944/0001-52**

Área Ocupada: **10.00**

Complemento: **SALA 804-M EMP MANAUS CENTER**

CEP: **69057035**

Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **47763402**

Cadastro Imobiliário: **464228**

Protocolo: **AML2300033220**

Data da Concessão: **10/02/2023**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
3313-9/01	**Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GGEG9HJ**

Escaneie o QR Code

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2200232296

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS
Local

14 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.698-9	AMP2200232296	24/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144, e

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
A sociedade resolve alterar o seu endereço para a Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144, e

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265., resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade tem como nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265., onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade tem como objetivos sociais as atividades abaixo:

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade possui uma filial com Sede na Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080*,* **CNPJ 15.580.944/0003-14**, Sem Destaque De Capital Social Seguindo Conforme A Matriz, O Seguinte Objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DEENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS REPRESENTANTES COMERCIAIS EAGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

E exercerá as seguintes atividades:
33.13-9-01 - Principal – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.21-0-00 - Secundária – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
42.21-9-02 - Secundária – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Secundária – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5-00 - Secundária – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Secundária – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00 - Secundária – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
47.42.3-00 - Secundária – Comércio varejista de material elétrico.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:
O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 300.000 (Trezentos Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL**, subscreve 2.610.000 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.610.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

A sócia **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	87,00%	2.610.000	2.610.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000	300.000,00
JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e a Sra. ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** receberá a denominação de administradora e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA
A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

quotistas, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 20 de junho de 2022.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

_____

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL
Sócia Administradora

_____

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA
Sócia

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.698-9	AMP2200232296	24/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 22/033.698-9 em 15/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1219947, em 15/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/06/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/033.698-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2022, às 13:38.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/033.698-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2256329741

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

22 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.185-1	AMN2256329741	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144, e

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SÓCIO

A sociedade resolve incluir o sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 30/05/1974, portador da carteira de identidade nº 1129570-8 SSP/AM e do CPF nº 463.907.902-87, residente e domiciliado na Rua Ayres de Almeida, nº 102, Cd. Parque Solimões, Bloco 2A, Bairro Raiz, Manaus/AM, CEP 69.068-130.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIOS

As sócias **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144 e **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081; retiram-se da sociedade, depois de cumprir o prazo determinado por lei de 02 (dois) anos, não mais terá nenhuma responsabilidade com futuras pendências, sejam elas,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

municipais, estaduais e federais, não eximindo esse de suas obrigações legais, pelo período que figurou como sócio dessa sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL,** cede e transfere suas quotas para o sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE,** como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE,** recebe neste ato, 2.610.000 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 2.610.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

A sócia **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA,** cede e transfere suas quotas para o sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES,** como segue abaixo:

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES,** recebe neste ato, 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), com R$ R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país e R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) a integralizar em um prazo de 60 meses, com a primeira parcela a integralizar à partir de junho/2021 até junho/2025, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 2.910.000 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.910.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	97,00%	2.910.000	2.910.000,00
MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** de forma conjunta ou isolada, os quais receberão a denominação de administrador, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandado judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Título IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO:
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 30/05/1974, portador da carteira de identidade nº 1129570-8 SSP/AM e do CPF nº

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

463.907.902-87, residente e domiciliado na Rua Ayres de Almeida, nº 102, Cd. Parque Solimões, Bloco 2A, Bairro Raiz, Manaus/AM, CEP 69.068-130.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade tem como nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade tem como objetivos sociais as atividades abaixo:

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade possui uma filial com Sede na Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080*,* **CNPJ 15.580.944/0003-14**, Sem Destaque De Capital Social Seguindo Conforme A Matriz, O Seguinte Objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

DEENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS REPRESENTANTES COMERCIAIS EAGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

E exerce as seguintes atividades:

33.13-9-01 - Principal – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.21-0-00 - Secundária – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
42.21-9-02 - Secundária – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Secundária – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5-00 - Secundária – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Secundária – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00 - Secundária – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
47.42.3-00 - Secundária – Comércio varejista de material elétrico.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), com R$ R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país e R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) a integralizar em um prazo de 60 meses, com a primeira parcela a integralizar à partir de junho/2021 até junho/2025, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 2.910.000 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.910.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	97,00%	2.910.000	2.910.000,00
MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** de forma conjunta ou isolada, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandado judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA
A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:
O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 19 de setembro de 2022.

_____
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____
MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES
Sócio Administrador

_____
ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL
Sócia Retirante

_____
JANAÍNA CHAGAS CÂMARA
Sócia Retirante

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.185-1	AMN2256329741	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 22/056.185-1 em 23/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1236201, em 23/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/056.185-1.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/09/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2022, às 16:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/056.185-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200288464

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

MANAUS
Local

16 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1246225 em 17/11/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220640629 - 16/11/2022. Autenticação: 7736B2F37E4F76E04FCAAB7EC8451E48A7FA4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/064.062-9 e o código de segurança Wmea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/064.062-9	AME2200288464	16/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

RERRATIFICAÇÃO DA 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL DA SOCIEDADE DENOMINADA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 30/05/1974, portador da carteira de identidade nº 1129570-8 SSP/AM e do CPF nº 463.907.902-87, residente e domiciliado na Rua Ayres de Almeida, nº 102, Cd. Parque Solimões, Bloco 2A, Bairro Raiz, Manaus/AM, CEP 69.068-130.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, rerratificar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato os sócios resolvem **RETIFICAR** a **CLÁUSULA QUINTA** do capital social da empresa que é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), com R$ R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país e R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) a integralizar em um prazo de 60 meses, com a primeira parcela a integralizar à partir de junho/2021 até junho/2025, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma.

1 – Onde se lê: R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), com R$ R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país e R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) a integralizar em um prazo de 60 meses, com a primeira parcela a integralizar à partir de junho/2021 até junho/2025, em moeda corrente do país, pelos sócios.

2 – Leia-se: totalmente subscrito e integralizado.

Em decorrência da retificação, o capital social da empresa, fica com a seguinte redação:

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1246225 em 17/11/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220640629 - 16/11/2022. Autenticação: 7736B2F37E4F76E04FCAAB7EC8451E48A7FA4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/064.062-9 e o código de segurança Wmea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 2.910.000 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.910.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	97,00%	2.910.000	2.910.000,00
MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus – AM, 14 de novembro de 2022.

_____

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1246225 em 17/11/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220640629 - 16/11/2022. Autenticação: 7736B2F37E4F76E04FCAAB7EC8451E48A7FA4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/064.062-9 e o código de segurança Wmea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/064.062-9	AME2200288464	16/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 22/064.062-9 em 16/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1246225, em 17/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Meyre de Souza Mourao.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/11/2022

Documento assinado eletronicamente por Meyre de Souza Mourao, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2022, às 10:36.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/064.062-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1246225 em 17/11/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220640629 - 16/11/2022. Autenticação: 7736B2F37E4F76E04FCAAB7EC8451E48A7FA4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/064.062-9 e o código de segurança Wmea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2300012606

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

9 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.369-9	AMP2300012606	09/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 30/05/1974, portador da carteira de identidade nº 1129570-8 SSP/AM e do CPF nº 463.907.902-87, residente e domiciliado na Rua Ayres de Almeida, nº 102, Cd. Parque Solimões, Bloco 2A, Bairro Raiz, Manaus/AM, CEP 69.068-130., e

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
A sociedade resolve alterar a razão social para **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
A sociedade resolve alterar seu endereço para a Avenida Álvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp Manaus Center, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-035.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS
A sociedade tem como objetivos sociais as atividades abaixo:

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;
71.12-0/00 – Serviços de engenharia.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 30/05/1974, portador da carteira de identidade nº 1129570-8 SSP/AM e do CPF nº 463.907.902-87, residente e domiciliado na Rua Ayres de Almeida, nº 102, Cd. Parque Solimões, Bloco 2A, Bairro Raiz, Manaus/AM, CEP 69.068-130.

Únicos sócios da sociedade **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Álvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp Manaus Center, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-035, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade tem como nome empresarial **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Álvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp Manaus Center, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-035, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade tem como objetivos sociais as atividades abaixo:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;
71.12-0/00 – Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade possui uma filial com Sede na Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080*,* **CNPJ 15.580.944/0003-14**, Sem Destaque De Capital Social Seguindo Conforme A Matriz, O Seguinte Objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DEENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS REPRESENTANTES COMERCIAIS EAGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

E exerce as seguintes atividades:

33.13-9-01 - Principal – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.21-0-00 - Secundária – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
42.21-9-02 - Secundária – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Secundária – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5-00 - Secundária – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Secundária – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00 - Secundária – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
47.42.3-00 - Secundária – Comércio varejista de material elétrico.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, da seguinte forma:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 2.910.000 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.910.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	**97,00%**	**2.910.000**	**2.910.000,00**
MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES	**3,00%**	**90.000**	**90.000,00**
TOTAL	**100,00%**	**3.000.000**	**3.000.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** de forma conjunta ou isolada, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandado judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA
A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:
O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 31 de janeiro de 2023.

_____

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.369-9	AMP2300012606	09/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 23/011.369-9 em 10/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1302219, em 10/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2023, às 09:04.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/011.369-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300086449

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MANAUS
Local

17 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.159-1	AME2300086449	17/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690; e

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 30/05/1974, portador da carteira de identidade nº 1129570-8 SSP/AM e do CPF nº 463.907.902-87, residente e domiciliado na Rua Ayres de Almeida, nº 102, Cd. Parque Solimões, Bloco 2A, Bairro Raiz, Manaus/AM, CEP 69.068-130;

Únicos sócios da sociedade **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Álvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp Manaus Center, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-035, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL
A sociedade resolve abrir 1 (uma) filial, conforme discriminado abaixo:

Filial 02 – Endereço: Santos Guimaraes, nº 134-A, Bairro Funcionários, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-014, sem capital destacado da MATRIZ para a FILIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal
33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias
33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;
71.12-0/00 – Serviços de engenharia;

CONSOLIDAÇÃO DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 30/05/1974, portador da carteira de identidade nº 1129570-8 SSP/AM e do CPF nº 463.907.902-87, residente e domiciliado na Rua Ayres de Almeida, nº 102, Cd. Parque Solimões, Bloco 2A, Bairro Raiz, Manaus/AM, CEP 69.068-130.

Únicos sócios da sociedade **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Álvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp Manaus Center, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-035, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade tem como nome empresarial **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Álvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp Manaus Center, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-035, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade tem como objetivos sociais as atividades abaixo:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;
71.12-0/00 – Serviços de engenharia;

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade possui 02 (duas) filiais, conforme discriminado abaixo;

Filial 01 – Endereço: Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080, como NIRE 2590045176-0 e CNPJ 15.580.944/0003-14, sem capital destacado da MATRIZ para a FILIAL.

Filial 02 – Endereço: Avenida Santos Guimaraes, nº 134, Sala A, Bairro Funcionários, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-014, sem capital destacado da MATRIZ para a FILIAL.

CLÁUSULA QUINTA:
As filiais tem como objetivos sociais como segue abaixo:

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

71.12-0/00 – Serviços de engenharia;

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA:
O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, da seguinte forma:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 2.910.000 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.910.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	97,00%	2.910.000	2.910.000,00
MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** de forma conjunta ou isolada, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandado judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA:
A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:
O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 13 de julho de 2023.

_____
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____
MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.159-1	AME2300086449	17/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 23/048.159-1 em 18/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1367802, em 19/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliane de Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/07/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Eliane de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2023, às 08:34.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/048.159-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. quarta-feira, 19 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/048.159-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1367802 em 19/07/2023 da empresa 1320078087-6 RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	**ENDEREÇO**
3192011460-7	AVENIDA SANTOS GUIMARAES 134 A - BAIRRO FUNCIONARIOS CEP 39401-014 - MONTES CLAROS/MG

19 de jul de 2023

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300023596

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

28 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.585-0	AME2300023596	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2022

EMPRESA: RIO AMAZONAS ENG E PROJ LTDA.

ENDEREÇO: AV. ALVARO MAIA

NÚMERO: 2357.

COMPLEMENTO: SL 804-M, EMP MANAUS CENTER.

BAIRRO: ADRIANÓPOLIS.

CEP: 69.057-035.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 15.580.944/0001-52.

NIRE: 13200780876.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais)

ATIVO	31/12/2022 R$	31/12/2021 R$
CIRCULANTE		
Disponível	55.121,64	1.405.124,60
Créditos	222.995,34	569.912,00
Estoques	2.103.586,69	581.901,43
Outros valores e bens	568.893,14	36.347,24
Total do circulante	2.950.596,81	2.593.285,27
NÃO CIRCULANTE		
Créditos	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	541.820,04	534.693,38
(-) Depreciação acumulada	(35.703,83)	-
Total do não circulante	506.116,21	534.693,38
TOTAL	3.456.713,02	3.127.978,65

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais)

PASSIVO	31/12/2022 R$	31/12/2021 R$
CIRCULANTE		
Fornecedores	295.759,16	68.152,50
Credores por financiamento	40.939,15	-
Obrigações tributárias	54.199,31	42.315,73
Salários e encargos sociais	22.607,85	4.510,37
Total do circulante	413.505,47	114.978,60
NÃO CIRCULANTE		
Credores por financiamento	-	-
Outras	-	-
Total do não circulante	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.000.000,00	3.000.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	43.207,55	13.000,05
	3.043.207,55	3.013.000,05
TOTAL	3.456.713,02	3.127.978,65

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais, exceto lucro por cota)

	31/12/2022 R$	31/12/2021 R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	3.884.351,10	1.813.289,55
(-) Deduções da receita	(243.738,05)	(104.693,86)
RECEITA LÍQUIDA	3.640.613,05	1.708.595,69
(-) Custo Das Vendas	(2.480.467,78)	(518.667,34)
LUCRO BRUTO	1.160.145,27	1.189.928,35
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	-	-
Despesas administrativas	(711.971,95)	(810.143,77)
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	(61.222,15)	(10.379,12)
Total	(773.194,10)	(820.522,89)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	386.951,17	369.405,46
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	386.951,17	369.405,46
Imposto de renda e contribuição social	(101.874,55)	(46.320,99)
	285.076,62	323.084,47
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA – EM R$	0,095	0,108

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**3.000.000,00**	**-**	**3.000.000,00**
Aumento de capital por integralização de novas cotas	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	323.084,47	323.084,47
Ajuste de exercicios anteriores	-	(13.084,42)	(13.084,42)
Distribuição de lucros	-	(297.000,00)	(297.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**3.000.000,00**	**13.000,05**	**3.013.000,05**
Integralização do capital social	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	285.076,62	285.076,62
Ajuste de exercicios anteriores	-	-	-
Distribuição de lucros	-	(254.869,12)	(254.869,12)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.000.000,00**	**43.207,55**	**3.043.207,55**

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Expressos em reais)

	31/12/2022
	R$
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	285.076,62
Despesas de depreciação e amortização	35.703,83
Total	320.780,45
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Contas a receber de clientes - curto prazo	346.916,66
Estoque	(1.521.685,26)
Outros valores e bens	(532.545,90)
Total	(1.707.314,50)
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	227.606,66
Salários e encargos sociais	18.097,48
Tributos e contribuições	11.883,58
Total	257.587,72
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.128.946,33)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Adições ao imobilizado	7.126,66
Total	7.126,66
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.126,66)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Distribuição de lucros	(254.869,12)
Ajustes de exercícios anteriores	-
Total	(213.929,97)
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(213.929,97)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU ESQUIVALENTES	(1.350.002,96)
No início do exercício	1.405.124,60
No fim do exercício	55.121,64
	(1.350.002,96)

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2022.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2022	31/12/2021
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquido	0,14	0,04
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,88	0,96
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,19	0,18
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	0,19	0,18
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	7,14	22,55
Liquidez Corrente	AC / PC	7,14	22,55
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	2,05	17,49
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,13	12,22
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,12	0,04
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	8,36	27,20
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	1,05	0,55
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,30	0,66
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,32	0,70
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,08	0,19
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,08	0,10
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,09	0,11
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	2.481.969,70	1.073.182,07
Capital de Giro Líquido	AC - PC	2.537.091,34	2.478.306,67
Tesouraria	NC - Capital de Giro Líquido	55.121,64	1.405.124,60

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

- CONTEXTO OPERACIONAL

A **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, com início das atividades em 18/05/2012.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
  - Aplicações Financeiras

    Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
  - Direitos e obrigações

    Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
  - Imobilizado

    Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
  - Ajuste de avaliação patrimonial

    A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
  - Investimentos em empresas coligadas e controladas

    A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
  - Impostos Federais

    A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

A empresa possui empréstimos e financiamentos no valor de R$ 40.939,15 (quarenta mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

- FINANCIAMENTOS FISCAIS

A empresa possui financiamentos fiscais no valor de R$ 22.359,38 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

.

- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, com o valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R$
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante	**2.910.000**	**97,00%**	**2.910.000,00**
Mário Lúcio da Costa Fernandes	**90.000**	**3,00%**	**90.000,00**
Total	**3.000.000**	**100,00%**	**3.000.000,00**

- EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus – AM, 31 de Dezembro de 2022.

_____

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

_____

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.585-0	AME2300023596	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00000629
Nome: DENYS MORAES CABRAL CPF: 580.138.142-20
CRC/UF n.º AM-011712/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.05.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **580.138.142-20** Controle : **3987.6497.8066.9948**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.585-0	AME2300023596	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 23/014.585-0 em 28/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1308694, em 28/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosemira Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/014.585-0.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Rosemira Andrade, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2023, às 11:56.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/014.585-0.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200099953

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

14 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.174-5	AME2200099953	14/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2021

EMPRESA: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO.

NÚMERO: 455.

COMPLEMENTO: TOWER OFFICE, SALA 1715

BAIRRO: ADRIANÓPOLIS.

CEP: 69.057-015.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 15.580.944/0001-52.

NIRE: 13200780876.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis
CEP 69.057-015 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)
(Expressos em reais)

ATIVO	31/12/2021 R$	31/12/2020 R$
CIRCULANTE		
Disponível	1.405.124,60	2.984.776,22
Créditos	569.912,00	-
Estoques	581.901,43	8.439,16
Outros valores e bens	36.347,24	25.442,26
Total do circulante	2.593.285,27	3.018.657,64
NÃO CIRCULANTE		
Créditos	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	534.693,38	-
Total do não circulante	534.693,38	-
TOTAL	3.127.978,65	3.018.657,64

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis
CEP 69.057-015 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)
(Expressos em reais)

PASSIVO	31/12/2021 R$	31/12/2020 R$
CIRCULANTE		
Fornecedores	68.152,50	8.439,16
Credores por financiamento	-	-
Obrigações tributárias	42.315,73	10.218,48
Salários e encargos sociais	4.510,37	-
Total do circulante	114.978,60	18.657,64
NÃO CIRCULANTE		
Credores por financiamento	-	-
Outras	-	-
Total do não circulante	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.000.000,00	3.000.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	13.000,05	-
	3.013.000,05	3.000.000,00
TOTAL	3.127.978,65	3.018.657,64

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis
CEP 69.057-015 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2010.
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)
(Expressos em reais, exceto lucro por cota)

	31/12/2021 R$	31/12/2020 R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.813.289,55	-
(-) Deduções da receita	(104.693,86)	-
RECEITA LÍQUIDA	1.708.595,69	-
(-) Custo Das Vendas	(518.667,34)	-
LUCRO BRUTO	1.189.928,35	-
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	-	-
Despesas administrativas	(810.143,77)	-
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	(10.379,12)	-
Total	(820.522,89)	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	369.405,46	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	369.405,46	-
Imposto de renda e contribuição social	(46.320,99)	-
	323.084,47	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA – EM R$	0,108	-

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis
CEP 69.057-015 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)
(Expressos em reais)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**50.000,00**	-	**50.000,00**
Aumento de capital por integralização de novas cotas	2.950.000,00	-	2.950.000,00
Lucro líquido do exercício	-	-	-
Ajuste de exercicios anteriores	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**3.000.000,00**	-	**3.000.000,00**
Integralização do capital social	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	323.084,47	323.084,47
Ajuste de exercicios anteriores	-	(13.084,42)	(13.084,42)
Distribuição de lucros	-	(297.000,00)	(297.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**3.000.000,00**	**13.000,05**	**3.013.000,05**

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis
CEP 69.057-015 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Expressos em reais)

	31/12/2021
	R$
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	323.084,47
Total	323.084,47
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Contas a receber de clientes - curto prazo	(569.912,00)
Estoque	(573.462,27)
Outros valores e bens	(10.904,98)
Total	(1.154.279,25)
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	59.713,34
Salários e encargos sociais	4.510,37
Tributos e contribuições	32.097,25
Total	96.320,96
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(734.873,82)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Adições ao imobilizado	(534.693,38)
Total	(534.693,38)
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(534.693,38)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Distribuição de lucros	(297.000,00)
Ajustes de exercícios anteriores	(13.084,42)
Total	(310.084,42)
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(310.084,42)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU ESQUIVALENTES	(1.579.651,62)
No início do exercício	2.984.776,22
No fim do exercício	1.405.124,60
	(1.579.651,62)

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis
CEP 69.057-015 - Manaus-AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2021.
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2021	31/12/2020
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquido	0,04	0,01
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,96	0,99
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,18	-
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	0,18	0,18
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	22,55	161,79
Liquidez Corrente	AC / PC	22,55	161,79
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	17,49	161,34
Liquidez Imediata	DISP / PC	12,22	159,98
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,04	0,01
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	27,20	161,79
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,55	-
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,66	-
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,70	-
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,19	-
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,10	-
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,11	-
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	1.073.182,07	15.223,78
Capital de Giro Líquido	AC - PC	2.478.306,67	3.000.000,00
Tesouraria	NC - Capital de Giro Líquido	1.405.124,60	2.984.776,22

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

- CONTEXTO OPERACIONAL

A **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, com início das atividades em 18/05/2012.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
  - Aplicações Financeiras

    Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
  - Direitos e obrigações

    Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
  - Imobilizado

    Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
  - Ajuste de avaliação patrimonial

    A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
  - Investimentos em empresas coligadas e controladas

    A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
  - Impostos Federais

    A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

A empresa não possui empréstimo e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

- FINANCIAMENTOS FISCAIS

A empresa não possui financiamentos fiscais.

- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, com o valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R$
Igor da Silva Brilhante	**2.700.000**	**85,00%**	**2.550.000,00**
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante	**300.000**	**10,00%**	**300.000,00**
Paulo Eduardo Gama Maciel	**150.000**	**5,00%**	**150.000,00**
Total	**3.000.000**	**100,00%**	**3.000.000,00**

- EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus – AM, 31 de Dezembro de 2021.

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.174-5	AME2200099953	14/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00000334
Nome: DENYS MORAES CABRAL CPF: 580.138.142-20
CRC/UF n.º AM-011712/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.05.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **580.138.142-20** Controle : **9809.1693.3576.5145**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.174-5	AME2200099953	14/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 22/012.174-5 em 15/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1183660, em 15/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/012.174-5.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2022, às 12:20.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/012.174-5.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 15 de março de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.580.944/0001-52 **MATRIZ**		**18/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALVARO MAIA	**2357**	**SALA 804-M EMP MANAUS CENTER**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.057-035	**ADRIANOPOLIS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@BRXSOLAR.COM	**(92) 3343-8588**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **11:38:12** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 21/12/2022 17:47:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.580.944/0001-52**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
18/05/2012	31/12/2014	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente RECIFE-PE

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200752406	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2254445273

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	318			DESENQUADRAMENTO DE EPP

MANAUS
Local

25 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174175 em 27/01/2022 da Empresa BRX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ 35516299000116 e protocolo 220035415 - 26/01/2022. Autenticação: F673D0EAF65626952E12416F3E3D529B73CA9BF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/003.541-5 e o código de segurança KdSW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/003.541-5	AMN2254445273	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174175 em 27/01/2022 da Empresa BRX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ 35516299000116 e protocolo 220035415 - 26/01/2022. Autenticação: F673D0EAF65626952E12416F3E3D529B73CA9BF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/003.541-5 e o código de segurança KdSW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

A Sociedade **BRX COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/11/2019, NIRE: 13200752406, CNPJ: 35.516.299/0001-16**, estabelecido(a) na Avenida Tefé, nº 964, Bairro Praça 14 de janeiro, Manaus – AM, CEP: 69.020-090, requerer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Manaus – AM, 24 de janeiro de 2022.

_____
IGOR DA SILVA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____
PAULO EDUARDO GAMA MACIEL
Sócio Administrador

_____
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174175 em 27/01/2022 da Empresa BRX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ 35516299000116 e protocolo 220035415 - 26/01/2022. Autenticação: F673D0EAF65626952E12416F3E3D529B73CA9BF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/003.541-5 e o código de segurança KdSW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/003.541-5	AMN2254445273	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, de CNPJ 35.516.299/0001-16 e protocolado sob o número 22/003.541-5 em 26/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1174175, em 27/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/003.541-5.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2022, às 09:51.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/003.541-5.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

RIO AMAZONAS
ENGENHARIA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO

À

Procuradoria Geral de Justiça

Ref.: Pregão n. º 90015/2024-SRP

Declaramos que esta empresa não possui sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos de membros deste Ministério Público, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, que tenham vínculos com o Poder Executivo do Estado do Maranhão.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE:44556950287

Assinado de forma digital por MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE:44556950287
Dados: 2024.02.06 19:42:42 -03'00'

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE

Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.580.944/0001-52 **MATRIZ**		**18/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALVARO MAIA	**2357**	**SALA 804-M EMP MANAUS CENTER**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.057-035	**ADRIANOPOLIS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@BRXSOLAR.COM	**(92) 3343-8588**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **12:54:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 15A7.3082.F387.2009
Cetidão gerada em 10/3/2020 21:44:42
PROTOCOLO SIARCO 20/958869-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
NIRE 26.2.0202795-5
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 15A7.3082.F387.2009
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15A73082F3872009

Recife, 10 de marÃ§o de 2020
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado a 187.584.794-49 - RISALVA TEOFILO BEZERRA
Data do download - 10/03/2020 09:44:42
Código de Autenticação 15A7.3082.F387.2009
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15A73082F3872009

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0202795-5
Nº PROTOCOLO 12/874973-3 PROTOCOLADO 16/5/2012 11:33:00
Nº ARQUIVAMENTO 26202027955 ARQUIVADO 18/5/2012 07:43:07
EMPRESA ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

VAGNER AMARAL COUTO, nacionalidade brasileiro, nascido em 11/04/1978, casado com comunhão parcial, engenheiro,inscrito no CPF/MF sob o nº 989.176.335-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 035.740.936-61 DETRAN-PE, residente e domiciliado: Estrada das Ubaias, nº. 713 - APT. 402 - Casa Forte – Recife – PE. Cep: 52070-013.

ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR, nacionalidade brasileiro,nascido em 15/06/1976, casado com comunhão parcial, administrador de empresas,inscrito no CPF/MF sob o nº 024.563.754-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 015.558.417-43 DETRAN-PE, residente e domiciliado: Rua Ourém, nº. 111 - APT. 203, San Martin – Recife – PE. Cep: 50761-340.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Ribeiro de Brito, nº. 1133 – Sala: 402 - Boa Viagem - Recife – PE. Cep: 51021-310.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): **Reformas – Edificações não Residências e Residenciais**(CNAE:4120-4/00); **Chaveiros** (9529-1/02); **Serviços de Pintura de Edifícios em Geral** (CNAE: 4330-4/04); **Serviços de Jardinagem** (CNAE: 8130-3/00) e **Obras de Alvenaria** (4399-1/03).

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

VAGNER AMARAL COUTO, com **25.000 (vinte e cinco mil)** quotas, perfazendo um total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR, com **25.000 (vinte e cinco mil)** quotas, perfazendo um total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2012
SOB Nº: 26202027955
Protocolo: 12/874973-3

ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 187.584.794-49 - RISALVA TEOFILO BEZERRA
Data - 10/3/2020 21:44:42
Código de Autenticação 15A7.3082.F387.2009
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0202795-5
Nº PROTOCOLO 12/874973-3 PROTOCOLADO 16/5/2012 11:33:00
Nº ARQUIVAMENTO 26202027955 ARQUIVADO 18/5/2012 07:43:07
EMPRESA ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **VAGNER AMARAL COUTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 187.584.794-49 - RISALVA TEOFILO BEZERRA
Data - 10/3/2020 21:44:42
Código de Autenticação 15A7.3082.F387.2009
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0202795-5
Nº PROTOCOLO 12/874973-3 PROTOCOLADO 16/5/2012 11:33:00
Nº ARQUIVAMENTO 26202027955 ARQUIVADO 18/5/2012 07:43:07
EMPRESA ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n° 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RECIFE - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

RECIFE - PE, 14 de maio de 2012.

VAGNER AMARAL COUTO

ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2012
SOB Nº: 26202027955
Protocolo: 12/874973-3

ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

Poliana Cardoso dos Santos Silva
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 187.584.794-49 - RISALVA TEOFILO BEZERRA
Data - 10/3/2020 21:44:42
Código de Autenticação 15A7.3082.F387.2009
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0202795-5
Nº PROTOCOLO 12/874973-3 PROTOCOLADO 16/5/2012 11:33:00
Nº ARQUIVAMENTO 26202027955 ARQUIVADO 18/5/2012 07:43:07
EMPRESA ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 024.563.754-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01555841743, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OUREM, 111, APT 203, SAN MARTIN, RECIFE, PE, CEP 50761340, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SA BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020030 .

VAGNER AMARAL COUTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1978, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 989.176.335-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03574093661, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA DAS UBAIAS, 713, APT 402, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52070013, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SA BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020030 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202027955, com sede Rua Ribeiro de Brito, 1133, Sala 402, Boa Viagem Recife, PE, CEP 51021310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.580.944/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ANDRADE & COUTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AV ANTONIO DE GOES, 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.010-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (LAUDOS, PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA,VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO E ARBITRAMENTO); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E

MANUTENÇÃO DE REDES DE ELETRICIDADE(GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA (CARVÃO, GÁS, DIESEL, COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS, ETC.), NUCLEAR, EÓLICA, SOLAR, ETC). TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

21/08/2020
Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

(OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE TRANSPORTAM A ELETRICIDADE RECEBIDA DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO PARA OS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO), INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS(INSTALAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL E USO ESPECÍFICO), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS(GERADORES DE CORRENTE CONTINUA OU ALTERNADA E MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA DE MOTORES ELÉTRICOS E DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES). MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUANDO EXECUTADA POR EMPRESA NÃO-PRODUTORA OU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA..

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3512-3/00 - transmissão de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1974, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 445.569.502-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 657, DOM PEDRO I, MANAUS, AM, CEP 69040690, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SA BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020030 .

SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 725.794.042-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01910459609, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA AURORA, 15, NOVA ESPERANCA, MANAUS, AM, CEP 69037560, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SA BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020030 .

Retira-se da sociedade o sócio ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

21/08/2020
Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VAGNER AMARAL COUTO, da seguinte forma: cedendo e transferindo, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.
SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, com 130.000 (cento e trinta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) integralizado.
VAGNER AMARAL COUTO, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio VAGNER AMARAL COUTO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ nº 15.580.944/0001-52 - NIRE nº 26.2.0202795-5

21/08/2020
Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

VAGNER AMARAL COUTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1978, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 989.176.335-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03574093661, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA DAS UBAIAS, 713, APT 402, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52070013, BRASIL.

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1974, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 445.569.502-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 657, DOM PEDRO I, MANAUS, AM, CEP 69040690, BRASIL.

SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 725.794.042-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01910459609, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA AURORA, 15, NOVA ESPERANCA, MANAUS, AM, CEP 69037560, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202027955, com sede à AV ANTONIO DE GOES, 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.010-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.580.944/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AV ANTONIO DE GOES, 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.010-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras pendencias, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos de art. 1.076 de Lei nº 10.406/202.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (LAUDOS, PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA,VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO E ARBITRAMENTO); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E

21/08/2020
Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

MANUTENÇÃO DE REDES DE ELETRICIDADE (GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA (CARVÃO, GÁS, DIESEL, COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS, ETC.), NUCLEAR, EÓLICA, SOLAR, ETC). TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE TRANSPORTAM A ELETRICIDADE RECEBIDA DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO PARA OS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO), INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS(INSTALAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL E USO ESPECÍFICO), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS(GERADORES DE CORRENTE CONTINUA OU ALTERNADA E MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA DE MOTORES ELÉTRICOS E DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES). MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUANDO EXECUTADA POR EMPRESA NÃO-PRODUTORA OU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3512-3/00 - transmissão de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA. O capital social subscrito e de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.
SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, com 130.000 (cento e trinta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) integralizado.

VAGNER AMARAL COUTO, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a

21/08/2020
Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

alteração contratual pertinente.

Paragrafo Primeiro: No caso de interdição, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios minoritários, suas quotas são revertidas integralmente ao sócio majoritário, pelo valor nominal constante neste instrumento, sendo o respectivo pagamento feito aos sucessores legais do sócio minoritário.
Paragrafo Segundo: Os sócios deliberam. Declaram e se obrigam a não utilizar suas quotas sociais como garantia de qualquer tipo de negócio, mesmo que em proveito próprio, bem como deverão abster de indica-las em penhora ou em qualquer tipo de cobrança, sendo o descumprimento desta obrigação caracterizada como intenção irrevogável de venda das quotas, aplicando-se. quando couber o disposto no "caput" desta clausula.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABOR

CLÁUSULA DECIIMA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio VAGNER AMARAL COUTO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

21/08/2020
Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE-PE.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 18 de agosto de 2020.

_____
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
P/P: YURI DE SOUZA SA BARRETO

_____
SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA
P/P: YURI DE SOUZA SA BARRETO

_____
ADERSON XAVIER DE ANDRADE JUNIOR
P/P: YURI DE SOUZA SA BARRETO

_____
VAGNER AMARAL COUTO
P/P: YURI DE SOUZA SA BARRETO

21/08/2020
Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

208775510

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
PROTOCOLO	**208775510 - 18/08/2020**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 26202027955
CNPJ 15.580.944/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020
SOB N: 20208775510

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208775510

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00990769429 - YURI DE SOUZA SA BARRETO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

21/08/2020

Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429

Assinado de forma digital por YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429
Dados: 2020.08.18 13:08:37 -03'00'

21/08/2020

Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PE021810

Nome
YURI DE SOUZA SA BARRETO

Nascimento
14/10/1980

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
RECIFE-PE

Assinatura do Profissional

Filiação
BORIS SA BARRETO
TANIA MARIA DE SOUZA SA BARRETO

Diplomação
09/05/2007

CPF
009.907.694-29

Documento de Identificação
6104014 SSP-PE

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
26/05/2008

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **D67A29**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00990769429/codigo/D67A29

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429

Assinado de forma digital por YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429
Dados: 2020.08.18 13:13:12 -03'00'

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 20 de novembro de 2019, às 11:07**.

21/08/2020

Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429

Assinado de forma digital por YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429
Dados: 2020.08.18 13:12:09 -03'00'

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

21/08/2020

Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

9º TABELIONATO DE NOTAS
Plicilane Morais de Castro dos Santos
Escrevente Autorizada

YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429

Assinado de forma digital por YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429
Dados: 2020.08.18 13:09:27 -03'00'

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

Digitalizado com CamScanner

21/08/2020

Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 439 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocopia está identica ao original
Art. 7o inciso V da Lei no. 8935. Dou Fé. Data/Hora
09/04/2020 12:00:39 Emitido por: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE - ESCREVENTE. Cód. 090
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10 ISS: R$ 0,16 FARPAM: 0,16; SELO: R$1,90
AUTENT004135S704NB2LFAQ32K70 Valide o selo em: cidadao.portalseloam.com.br

Cartório do 1º Ofício Francisco Margarido de Andrade Escrevente Autorizado Manaus-Am

YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429

Assinado de forma digital por YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429
Dados: 2020.08.18 13:07:46 -03'00'

21/08/2020

Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

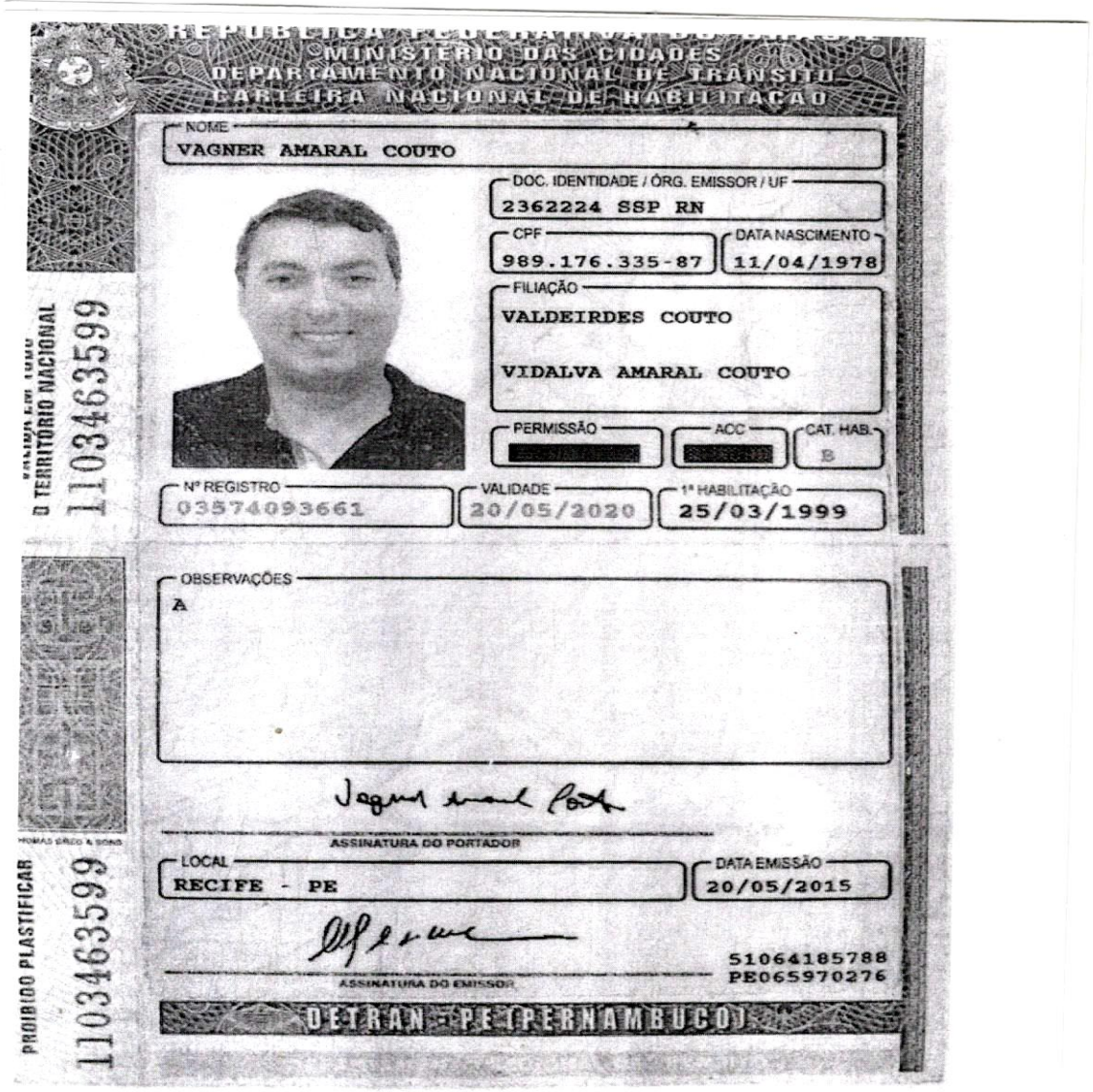

YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429

Assinado de forma digital por YURI DE SOUZA SA BARRETO:00990769429
Dados: 2020.08.18 13:05:39 -03'00'

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FK6yIQn3102w&chave2=bivYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

21/08/2020

Certifico o Registro em 21/08/2020
Arquivamento 20208775510 de 21/08/2020 Protocolo 208775510 de 18/08/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167563674562700

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
Nome Fantasia: **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS**
Logradouro: **AVENIDA ALVARO MAIA**
Número: **2357**
Bairro: **ADRIANOPOLIS**

CNPJ: **15.580.944/0001-52**
Área Ocupada: **10.00**
Complemento: **SALA 804-M EMP MANAUS CENTER**
CEP: **69057035**
Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **47763402**
Cadastro Imobiliário: **464228**
Protocolo: **AML2300033220**
Data da Expedição: **10/02/2023**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
3313-9/01	**Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

OBSERVAÇÕES

- A Empresa acima identificada com base na Lei nº2.795 de 08/10/2021, procedeu a Atualização Cadastral em 10/02/2023, estando ciente de que este ato não regulariza o Alvará de Funcionamento, o qual deverá ser requerido e atendido todas as exigências do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus.
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/OAGZAH9S**

Escaneie o QR Code

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuD9tfb_ojYQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1974, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 445.569.502-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 657, DOM PEDRO I, MANAUS, AM, CEP 69040690, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SÁ BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030020 .

SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 725.794.042-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01910459609, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA AURORA, 15, NOVA ESPERANCA, MANAUS, AM, CEP 69037560, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SÁ BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030020 .

VAGNER AMARAL COUTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1978, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 989.176.335-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03574093661, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA DAS UBAIAS, 713, APT 402, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52070013, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SÁ BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030020 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202027955, com sede Av Antonio de Goes, 60, Sala 701 Edf Jcpm Trade Center, Pina Recife, PE, CEP 51010000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.580.944/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuD9tfb_ojYQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CNAE FISCAL

3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio VAGNER AMARAL COUTO, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio VAGNER AMARAL COUTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, da seguinte forma: cedendo e transferindo, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VAGNER AMARAL COUTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, da seguinte forma: cedendo e transferindo, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 10.000.000,00 (dez milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000.000 (dez milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.
SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, com 9.000.000 (nove milhões) quotas, perfazendo um total de R$ 9.000.000,00 (nove milhões e reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuD9tfb_ojYQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA NICOLAU DA SILVA, 8, SAO FRANCISCO, MANAUS-AM, CEP 69.079-240.

OBJETO SOCIAL

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE FISCAL

3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ nº 15.580.944/0001-52 - NIRE nº 26.2.0202795-5

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuD9tfb_ojYQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1974, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 445.569.502-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 657, DOM PEDRO I, MANAUS, AM, CEP 69040690, BRASIL.

SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 725.794.042-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01910459609, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA AURORA, 15, NOVA ESPERANCA, MANAUS, AM, CEP 69037560, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202027955, com sede à AV ANTONIO DE GOES, 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.010-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.580.944/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AV ANTONIO DE GOES, 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.010-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem uma filial que se localizará na RUA NICOLAU DA SILVA, 8, SAO FRANCISCO, MANAUS-AM, CEP 69079240.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras pendencias, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos de art. 1.076 de Lei nº 10.406/202.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuD9tfb_ojYQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CNAE FISCAL

3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA SETIMA. A empresa iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O capital social subscrito e de R$ 10.000.000,00 (dez milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000.000 (dez milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. o capital social este fica assim distribuído:

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, com 9.000.000 (nove milhões) quotas, perfazendo um total de R$ 9.000.000,00 (nove milhões e reais) integralizado.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Paragrafo Primeiro: No caso de interdição, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios minoritários, suas quotas são revertidas integralmente ao sócio majoritário, pelo valor nominal constante neste instrumento, sendo o respectivo pagamento feito aos sucessores legais do sócio minoritário.
Paragrafo Segundo: Os sócios deliberam. Declaram e se obrigam a não utilizar suas quotas sociais como garantia de qualquer tipo de negócio, mesmo que em proveito próprio, bem como deverão abster de indica-las em penhora ou em qualquer tipo de cobrança, sendo o descumprimento desta obrigação caracterizada como intenção irrevogável de venda das quotas, aplicando-se. quando couber o disposto no "caput" desta clausula.

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuD9tfb_ojYQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABOR

CLÁUSULA DECIIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE-PE.

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FuD9tfb_ojYQ&chave2=bivVHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 26 de agosto de 2020.

_____
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
P/P: YURI DE SOUZA SÁ BARRETO

_____
SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA
P/P: YURI DE SOUZA SÁ BARRETO

_____
VAGNER AMARAL COUTO
P/P: YURI DE SOUZA SÁ BARRETO

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

208708260

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
PROTOCOLO	**208708260 - 02/09/2020**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202027955
CNPJ 15.580.944/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020
SOB N: 20208708260

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20208708260
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208708260

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 13920003860
CNPJ 15.580.944/0002-33
ENDEREÃ 21O: RUA NICOLAU DA SILVA, MANAUS - AM
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00990769429 - YURI DE SOUZA SA BARRETO

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

15/09/2020

Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208708260 de 15/09/2020 Protocolo 208708260 de 02/09/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86850955337909

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 15.580.944/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:17 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2024.
Código de controle da certidão: **98C1.4ED5.8406.C5F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2000254401

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

MANAUS
Local

24 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/056.201-1	AMP2000254401	21/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
725.794.042-87	SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GOOjZoVhTHlg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4PdLw

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1974, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 445.569.502-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 657, DOM PEDRO I, MANAUS, AM, CEP 69040690, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SÁ BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030020 .

SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 725.794.042-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01910459609, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA AURORA, 15, NOVA ESPERANCA, MANAUS, AM, CEP 69037560, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SÁ BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030020 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202027955, com sede Av. Antônio de Góes, 60, Sala 701 Edif. JCPM Trade Center, Pina Recife, PE, CEP 51010000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.580.944/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO, 455, TOWER OFFICE SL-1715, ADRIANOPOLIS, MANAUS, AM, CEP 69.057-015.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. IGOR DA SILVA BRILHANTE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1983, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 797.004.462-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA EPHIGENIO SALLES, 2477, CASA 260, ALEIXO, MANAUS, AM, CEP 69060020, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR YURI DE SOUZA SÁ BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 009.907.694-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021810/O-2, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, endereço: AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 640, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030020.

18/11/2020
Certifico o Registro em 11/11/2020
Arquivamento 20208290087 de 11/11/2020 Protocolo 208290087 de 04/11/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 115986146711507

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GOOjZoVhTHlg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA, detentor de 9.000.000 (Nove Milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), e o saldo de seus haveres de R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) dando plena, geral e irrevogável quitação.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões Reais), direta e irrestritamente ao sócio IGOR DA SILVA BRILHANTE, da seguinte forma: transferência, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio IGOR DA SILVA BRILHANTE, da seguinte forma: transferência, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 3.000.000,00 (três milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é decorrente a saída do socio com maior participação na sociedade, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

IGOR DA SILVA BRILHANTE, com 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio IGOR DA SILVA BRILHANTE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

18/11/2020
Certifico o Registro em 11/11/2020
Arquivamento 20208290087 de 11/11/2020 Protocolo 208290087 de 04/11/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 115986146711507

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GOOjZoVhTHlg&chave2=biyYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA OITAVA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 13920003860 e CNPJ nº 15.580.944/0002-33, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à AV ANTONIO DE GOES, 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER, PINA, RECIFE-PE, CEP 51.010-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ nº 15.580.944/0001-52 - NIRE nº 26.2.0202795-5

CLÁUSULA PRIMEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1974, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 445.569.502-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 657, DOM PEDRO I, MANAUS, AM, CEP 69040690, BRASIL.

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1983, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 797.004.462-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA EPHIGENIO SALLES, 2477, CASA 260, ALEIXO, MANAUS, AM, CEP 69060020, BRASILBRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202027955, com sede à AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO, 455, TOWER OFFICE SL-1715, ADRIANOPOLIS, MANAUS, AM, CEP 69.057-015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.580.944/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO, 455, TOWER OFFICE SL-1715, ADRIANOPOLIS, MANAUS, AM, CEP 69.057-015.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem uma filial registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 13920003860 e CNPJ nº 15.580.944/0002-33, localizada no seguinte endereço sito à AV ANTONIO DE GOES, 60, SALA 701 EDF JCPM TRADE CENTER, PINA, RECIFE, CEP 51.010-000.

18/11/2020
Certifico o Registro em 11/11/2020
Arquivamento 20208290087 de 11/11/2020 Protocolo 208290087 de 04/11/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 115986146711507

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GOOjZoVhTHlg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras pendencias, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos de art. 1.076 de Lei nº 10.406/202.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

CNAE FISCAL

3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA SETIMA. A empresa iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O capital totalmente integralizado e de R$ 3.000.000,00 (três milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. ficando assim distribuído:

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

IGOR DA SILVA BRILHANTE, com 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

18/11/2020
Certifico o Registro em 11/11/2020
Arquivamento 20208290087 de 11/11/2020 Protocolo 208290087 de 04/11/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 115986146711507

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GOOjZoVhTHlg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

CLÁUSULA DECIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Paragrafo Primeiro: No caso de interdição, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios minoritários, suas quotas são revertidas integralmente ao sócio majoritário, pelo valor nominal constante neste instrumento, sendo o respectivo pagamento feito aos sucessores legais do sócio minoritário.
Paragrafo Segundo: Os sócios deliberam. Declaram e se obrigam a não utilizar suas quotas sociais como garantia de qualquer tipo de negócio, mesmo que em proveito próprio, bem como deverão abster de indica-las em penhora ou em qualquer tipo de cobrança, sendo o descumprimento desta obrigação caracterizada como intenção irrevogável de venda das quotas, aplicando-se. quando couber o disposto no "caput" desta clausula.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABOR

CLÁUSULA DECIIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio IGOR DA SILVA BRILHANTE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

18/11/2020
Certifico o Registro em 11/11/2020
Arquivamento 20208290087 de 11/11/2020 Protocolo 208290087 de 04/11/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 115986146711507

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GOOjZoVhTHlg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00990769429-YURI DE SOUZA SA BARRETO

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE-PE.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

.

RECIFE, 29 de outubro de 2020.

_____
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
P/P: YURI DE SOUZA SÁ BARRETO

_____
SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA
P/P: YURI DE SOUZA SÁ BARRETO

_____
IGOR DA SILVA BRILHANTE
P/P: YURI DE SOUZA SÁ BARRETO

18/11/2020
Certifico o Registro em 11/11/2020
Arquivamento 20208290087 de 11/11/2020 Protocolo 208290087 de 04/11/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 115986146711507

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

208290087

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
PROTOCOLO	**208290087 - 04/11/2020**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202027955
CNPJ 15.580.944/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020
SOB N: 20208290087

EVENTOS

037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20208290087
038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20208290087
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208290087

FILIAIS NA UF

NIRE 26900809711
CNPJ 15.580.944/0002-33
ENDEREÃ 21O: AV ANTONIO DE GOES, RECIFE - PE
EVENTO 037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

18/11/2020

Certifico o Registro em 11/11/2020
Arquivamento 20208290087 de 11/11/2020 Protocolo 208290087 de 04/11/2020 NIRE 26202027955
Nome da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 115986146711507

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/056.201-1	AMP2000254401	21/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
725.794.042-87	SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200780876 em 24/11/2020 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 13200780876 e protocolo 200562011 - 21/11/2020. Autenticação: 89DB5C204A546C8F7C98F826A9B865D5E7523C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/056.201-1 e o código de segurança bfGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de NIRE 1320078087-6 e protocolado sob o número 20/056.201-1 em 21/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200780876, em 24/11/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
725.794.042-87	SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
725.794.042-87	SAULO RICARDO AMARAL DOS SANTOS DA SILVA
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE

Manaus. terça-feira, 24 de novembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2020, às 10:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/056.201-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 24 de novembro de 2020

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52910712
Data: 06/02/2024
Hora: 08:55:33
Válida até: 07/03/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 15.580.944/0001-52 - RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMN2154472037

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MANAUS
Local

9 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/006.636-9	AMN2154472037	08/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690.

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SÓCIO

A sociedade resolve incluir a sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE,** cede e transfere parte de suas quotas para o sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL,** como segue abaixo:

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL,** recebe neste ato, 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social continua sendo de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), representado por 3.000.000 (Três Milhões) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente subscrita e integralizada, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
IGOR DA SILVA BRILHANTE	85,00%	2.550.000,00	2.550.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000,00	300.000,00
PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	5,00%	150.000,00	150.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO
Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE, o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso, inclusive representar perante a instituições financeiras e instituições bancárias.

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso, exceto representar perante a instituições financeiras e instituições bancárias.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** receberá a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade**.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso, exceto representar perante a instituições financeiras e instituições bancárias.

PARÁGRAFO ÚNICO
Caberá ao sócio o Sr. **IGOR DA SILVA BRILHANTE,** determinar a fixação do valor da retirada mensal do *pro-labore* dos sócios, assim como, a forma de distribuição de lucros.

CLÁUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690,

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020 e

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLAÚSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem como nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLAÚSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAÚSULA TERCEIRA:

Atividade Principal

3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4613-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLAÚSULA QUARTA:

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, subscreve 2.550.000 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 2.550.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito integralizado, em moeda corrente e legal do país.

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 300.000 (Trezentos Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito integralizado, em moeda corrente e legal do país.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL**, subscreve 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
IGOR DA SILVA BRILHANTE	85,00%	2.550.000,00	2.550.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000,00	300.000,00
PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	5,00%	150.000,00	150.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE, o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável técnico, podendo representar a sociedade única e exclusivamente na área de técnica de engenharia, como: assinar contrato com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais**, sendo-lhe vedado o uso da mesma em negócios alheios a finalidade social, mormente a avais e endossos de terceiros.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** receberá a denominação de administrador e responsável técnico, podendo representar a sociedade única e exclusivamente na área de técnica de engenharia, como: assinar contrato com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais**, sendo-lhe vedado o uso da mesma em negócios alheios a finalidade social, mormente a avais e endossos de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem ao **sócios administradores** aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO:

São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO: A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA

A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social contábil terá inicio em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:

As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré–condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:

Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CAPÍTULO SEXTO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA:

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa do sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2021.

_____

IGOR DA SILVA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/006.636-9	AMN2154472037	08/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1094545 em 10/02/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210066369 - 09/02/2021. Autenticação: FA19FE869570E9185AE258ED592F948C85612A1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/006.636-9 e o código de segurança aaYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 21/006.636-9 em 09/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1094545, em 10/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE

Manaus. quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2021, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/006.636-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

6616/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA ÁLVARO MAIA, Nº: 2357, CEP: 69057035**
BAIRRO : **ADRIANÓPOLIS** COMPLEMENTO: **SALA-804, EMP MANAUS CENTER**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **47763402**
CNPJ/CPF : **15580944000152**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

08/01/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 07/04/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°6616/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **147.6F4.16F.A21**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 08/01/2024

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2100149986

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MANAUS
Local

9 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/050.472-2	AME2100149986	03/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690,

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020 e

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE, o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO: A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690,

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020 e

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLAÚSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem como nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLAÚSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAÚSULA TERCEIRA:

Atividade Principal

3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4613-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLAÚSULA QUARTA:

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, subscreve 2.550.000 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 2.550.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 300.000 (Trezentos Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL**, subscreve 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
IGOR DA SILVA BRILHANTE	85,00%	2.550.000,00	2.550.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000,00	300.000,00
PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	5,00%	150.000,00	150.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE, o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO: A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA

A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social contábil terá inicio em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:

As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré–condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:

Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA:

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 31 de agosto de 2021.

_____

IGOR DA SILVA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/050.472-2	AME2100149986	03/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 21/050.472-2 em 08/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1138278, em 10/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/08/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/050.472-2.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2021, às 10:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/050.472-2.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138278 em 10/09/2021 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 210504722 - 08/09/2021. Autenticação: 8139D32EE0BA2F18EE41798EE4DB74E4EFA60. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.472-2 e o código de segurança 6Gzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.580.944/0001-52

Razão Social: RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Endereço: AV ALVARO MAIA 2357 SL 804M EMP M CENTE / ADRIANOPOLIS / MANAUS / AM / 69057-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012701370974691363

Informação obtida em 07/02/2024 19:04:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200007110

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MANAUS
Local

14 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.280-2	AME2200007110	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	14/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ:15.580.944/0001-52
NIRE:13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690,

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020 e

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica criada uma filial da sociedade com Sede Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080, Sem Destaque De Capital Social Seguindo Conforme A Matriz, O Seguinte Objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DEENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS REPRESENTANTES COMERCIAIS EAGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

E exercerá as seguintes atividades:
33.13-9-01 - Principal – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.21-0-00 - Secundária – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
42.21-9-02 - Secundária – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Secundária – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5-00 - Secundária – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Secundária – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00 - Secundária – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

47.42.3-00 - Secundária – Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA SEGUNDA
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ:15.580.944/0001-52
NIRE:13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020 e

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP:69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade tem como nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

Atividade Principal
3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias
3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4613-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade possui uma filial com Sede na Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080, Sem Destaque De Capital Social Seguindo Conforme A Matriz, O Seguinte Objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DEENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS REPRESENTANTES COMERCIAIS EAGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

E exercerá as seguintes atividades:
33.13-9-01 - Principal – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.21-0-00 - Secundária – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
42.21-9-02 - Secundária – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Secundária – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5-00 - Secundária – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Secundária – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00 - Secundária – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
47.42.3-00 - Secundária – Comércio varejista de material elétrico.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLAÚSULA QUINTA:
O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, subscreve 2.550.000 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 2.550.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

corrente e legal do país.

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 300.000 (Trezentos Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL**, subscreve 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.
Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
IGOR DA SILVA BRILHANTE	85,00%	2.550.000,00	2.550.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000,00	300.000,00
PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	5,00%	150.000,00	150.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE, o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.
O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinarde forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFOQUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA:
A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:
O exercício social contábil terá inicio em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros, resguardado o direto exclusivo de veto do **sócio administrador**, **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 17 de janeiro de 2022.

IGOR DA SILVA BRILHANTE
Sócio Administrador

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.280-2	AME2200007110	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	14/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1179216 em 18/02/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220042802 - 08/02/2022. Autenticação: FB21C42AFC56D5B2EC4B36FF1AD0A84DE2BBFA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.280-2 e o código de segurança pZEc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/004.280-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1179216 em 18/02/2022 da empresa 1320078087-6 BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	**ENDEREÇO**
xxxxxxx	AVENIDA ADOLFO LOUREIRO FRANCA 295 LOJA 04 - BAIRRO CABO BRANCO CEP 58045-080 - JOAO PESSOA/PB

18/02/2022

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 22/004.280-2 em 08/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1179216, em 18/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Dorneles.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	14/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	14/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/004.280-2.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Solange Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2022, às 13:40.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/004.280-2.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.580.944/0001-52
Certidão nº: 1917669/2024
Expedição: 08/01/2024, às 12:54:08
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.580.944/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2288101451

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

15 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.713-6	AMN2288101451	10/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

IGOR DA SILVA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020;

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SÓCIO

A sociedade resolve incluir as sócias **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144 e **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIO

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE,** brasileiro, nascido em 06/12/1983, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 797.004.462-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 03015110958, órgão expedidor DETRAN - AM, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, 2477, casa 260, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020 e **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL**, brasileiro, casado sob o regime de

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 16/12/1982, empresário, inscrito no CPF nº 706.756.782-34, portador da cédula de identidade nº 13690574 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144; retiram-se da sociedade, depois de cumprir o prazo determinado por lei de 02 (dois) anos, não mais terá nenhuma responsabilidade com futuras pendências, sejam elas, municipais, estaduais e federais, não eximindo esse de suas obrigações legais, pelo período que figurou como sócio dessa sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE,** cede e transfere parte de suas quotas para a sócia **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA,** como segue abaixo:

A sócia **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA,** recebe neste ato, 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE,** cede e transfere parte de suas quotas para a sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL,** como segue abaixo:

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL,** recebe neste ato, 2.460.000 (Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 2.460.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

O sócio **PAULO EDUARDO GAMA MACIEL,** cede e transfere suas quotas para a sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL,** como segue abaixo:

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL,** recebe neste ato, 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 300.000 (Trezentos Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL**, subscreve 2.610.000 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.610.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

A sócia **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	87,00%	2.610.000	2.610.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000	300.000,00
JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelos sócios**, o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e a Sra. ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** receberá a denominação de administradora e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras,**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandado judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO
Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144, e

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade tem como nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Atividade Principal

3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Atividades Secundárias

3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4613-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade possui uma filial com Sede na Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080*,* **CNPJ 15.580.944/0003-14**, Sem Destaque De Capital Social Seguindo Conforme A Matriz, O Seguinte Objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DEENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS REPRESENTANTES COMERCIAIS EAGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

E exercerá as seguintes atividades:

33.13-9-01 - Principal – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.21-0-00 - Secundária – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
42.21-9-02 - Secundária – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Secundária – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5-00 - Secundária – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Secundária – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00 - Secundária – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
47.42.3-00 - Secundária – Comércio varejista de material elétrico.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 300.000 (Trezentos Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL**, subscreve 2.610.000 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.610.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

A sócia **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	87,00%	2.610.000	2.610.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000	300.000,00
JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e a Sra. ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** receberá a denominação de administradora e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA
A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:
O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima..

PARÁGRAFO SEGUNDO:
No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 28 de fevereiro de 2022.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

_____

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL
Sócia Administradora

_____

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA
Sócia

_____

PAULO EDUARDO GAMA MACIEL
Sócio Retirante

_____

IGOR DA SILVA BRILHANTE
Sócio Retirante

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.713-6	AMN2288101451	10/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

DADOS FCN - Módulo Integrador

IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
ATO			
002 - ALTERACAO			
NIRE	**CNPJ**	**NIRE ANTERIOR**	**PORTE**
1320078087-6	15.580.944/0001-52		Outros
NOME EMPRESA			
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA			
NOME FANTASIA			

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOGRADOURO	LOGRADOURO	NÚMERO
AVENIDA	JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO	455
COMPLEMENTO	**BAIRRO**	
TOWER OFFICE SL-1715	ADRIANOPOLIS	

CEP	MUNICÍPIO	UF	PAÍS
69.057-015	MANAUS	AM	BRASIL

TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO	HOME PAGE
(92) 3343-8588	ADM@BRXSOLAR.COM	

CAPITAL

VALOR CAPITAL SOCIAL (R$)	VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)
3.000.000,00	1,00	3.000.000,00

EVENTO(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2001	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2003	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DO DOCUMENTO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE
28/02/2022		
CONSULTA VIABILIDADE	**CADSINC - RECIBO**	**CADSINC - IDENTIFICADOR**
	AM39720540	15580944000152
OBJETO SOCIAL		

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO/ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

NOME: ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL					
CPF: 620.755.512-00	DATA NACIMENTO: 28/05/1978	NUM. IDENTIDADE: 13398547	UF IDENTIDADE: AM	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	VALIDADE IDENTIDADE:
SEXO: feminino	NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: Casado	REGIME DE BENS (se casado): Comunhao Parcial	
PROFISSÃO: EMPRESARIA			E-MAIL: ADM@BRXSOLAR.COM		
EMANCIPAÇÃO:					

CONDIÇÃO DO SÓCIO: SOCIO	DATA INGRESSO: 28/02/2022	DATA SAÍDA:	VALOR PARTICIPAÇÃO: 2.610.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR: ADMINISTRADOR		DATA INÍCIO MANDATO: 28/02/2022	DATA FIM MANDATO:
CARGO DIREÇÃO:			DATA SAÍDA:
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO:		DATA INÍCIO MANDATO:	DATA FIM MANDATO:
CARGO DIREÇÃO:			DATA SAÍDA:

TIPO DE LOGRADOURO: AVENIDA	LOGRADOURO: FREDERICO BAIRD		NÚMERO: 2881
COMPLEMENTO: COND RESERVA DAS FLORES CASA MAGNOLIAS 5	BAIRRO: PONTA NEGRA		
CEP: 69.037-144	MUNICÍPIO: MANAUS	UF: AM	PAÍS: BRASIL

NOME: IGOR DA SILVA BRILHANTE					
CPF: 797.004.462-04	DATA NACIMENTO: 06/12/1983	NUM. IDENTIDADE: 03015110958	UF IDENTIDADE: AM	ÓRGÃO EMISSOR: DETRAN	VALIDADE IDENTIDADE:
SEXO: masculino	NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: Casado	REGIME DE BENS (se casado): Comunhao Universal	
PROFISSÃO: EMPRESARIO			E-MAIL: IGOR@CONSTRUTORABRILHANTE.COM		
EMANCIPAÇÃO:					

CONDIÇÃO DO SÓCIO: SOCIO	DATA INGRESSO: 29/10/2020	DATA SAÍDA: 28/02/2022	VALOR PARTICIPAÇÃO: 2.550.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR: ADMINISTRADOR		DATA INÍCIO MANDATO: 29/10/2020	DATA FIM MANDATO:
CARGO DIREÇÃO:			DATA SAÍDA: 28/02/2022
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO:		DATA INÍCIO MANDATO:	DATA FIM MANDATO:
CARGO DIREÇÃO:			DATA SAÍDA:

TIPO DE LOGRADOURO: AVENIDA	LOGRADOURO: EPHIGENIO SALLES		NÚMERO: 2477
COMPLEMENTO: CASA 260	BAIRRO: ALEIXO		
CEP: 69.060-020	MUNICÍPIO: MANAUS	UF: AM	PAÍS: BRASIL

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

DADOS FCN - Módulo Integrador

NOME					
JANAINA CHAGAS CAMARA					
CPF	**DATA NACIMENTO**	**NUM. IDENTIDADE**	**UF IDENTIDADE**	**ÓRGÃO EMISSOR**	**VALIDADE IDENTIDADE**
813.565.792-72	06/05/1984	15860914	AM	SSP	
SEXO	**NACIONALIDADE**		**ESTADO CIVIL**	**REGIME DE BENS (se casado)**	
feminino	BRASILEIRA		Solteiro		
PROFISSÃO			**E-MAIL**		
EMPRESARIA			ADM@BRXSOLAR.COM		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO		**DATA INGRESSO**	**DATA SAÍDA**	**VALOR PARTICIPAÇÃO**	
SOCIO		28/02/2022		90.000,00	
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR			**DATA INÍCIO MANDATO**	**DATA FIM MANDATO**	
CARGO DIREÇÃO				**DATA SAÍDA**	
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO			**DATA INÍCIO MANDATO**	**DATA FIM MANDATO**	
CARGO DIREÇÃO				**DATA SAÍDA**	
TIPO DE LOGRADOURO	**LOGRADOURO**			**NÚMERO**	
AVENIDA	JOSE DE ARIMATEIA			1001	
COMPLEMENTO		**BAIRRO**			
COND KEY BISCAYNE APT 1701B		ALEIXO			
CEP	**MUNICÍPIO**		**UF**	**PAÍS**	
69.060-081	MANAUS		AM	BRASIL	

NOME					
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE					
CPF	**DATA NACIMENTO**	**NUM. IDENTIDADE**	**UF IDENTIDADE**	**ÓRGÃO EMISSOR**	**VALIDADE IDENTIDADE**
445.569.502-87	14/04/1974	00159621488	AM	DETRAN	
SEXO	**NACIONALIDADE**		**ESTADO CIVIL**	**REGIME DE BENS (se casado)**	
masculino	BRASILEIRA		Divorciado		
PROFISSÃO			**E-MAIL**		
EMPRESARIO					
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO		**DATA INGRESSO**	**DATA SAÍDA**	**VALOR PARTICIPAÇÃO**	
SOCIO		18/05/2012		300.000,00	
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR			**DATA INÍCIO MANDATO**	**DATA FIM MANDATO**	
ADMINISTRADOR			18/05/2012		
CARGO DIREÇÃO				**DATA SAÍDA**	
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO			**DATA INÍCIO MANDATO**	**DATA FIM MANDATO**	
CARGO DIREÇÃO				**DATA SAÍDA**	
TIPO DE LOGRADOURO	**LOGRADOURO**			**NÚMERO**	
RUA	MARTIM AFONSO DE SOUZA			657	
COMPLEMENTO		**BAIRRO**			
		DOM PEDRO I			
CEP	**MUNICÍPIO**		**UF**	**PAÍS**	
69.040-690	MANAUS		AM	BRASIL	

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

DADOS FCN - Módulo Integrador

NOME PAULO EDUARDO GAMA MACIEL					
CPF 706.756.782-34	DATA NACIMENTO 16/12/1982	NUM. IDENTIDADE 13690574	UF IDENTIDADE AM	ÓRGÃO EMISSOR SSP	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO masculino	NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Parcial	
PROFISSÃO EMPRESARIO			E-MAIL PAULOMACIEL16@HOTMAIL.COM		
EMANCIPAÇÃO					

CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO	DATA INGRESSO 04/02/2021	DATA SAÍDA 28/02/2022	VALOR PARTICIPAÇÃO 150.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR		DATA INÍCIO MANDATO 04/02/2021	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO			DATA SAÍDA 28/02/2022
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO		DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO			DATA SAÍDA

TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA	LOGRADOURO FREDERICO BAIRD	NÚMERO 2881
COMPLEMENTO COND RESERVA DAS FLORES CASA MAGNOLIAS 5	BAIRRO PONTA NEGRA	

CEP 69.037-144	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.713-6	AMN2288101451	10/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 22/011.713-6 em 14/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1184168, em 17/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/011.713-6.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/011.713-6.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/02/2022

Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2022, às 08:09.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/011.713-6.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quinta-feira, 17 de março de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1184168 em 17/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220117136 - 14/03/2022. Autenticação: 602BDDDCD18DE6325AE9457EFF94AC11AACEC43. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/011.713-6 e o código de segurança wQ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

B M SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
44.947.338/0001-20

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.0U4D.LYRQ.11B2.OAE8.QKJW**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007420286 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 06/02/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 15.580.944/0001-52. ******** **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024.

PEDIDO N°: ***0007420286***

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2200122059

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

28 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/014.859-7	AMP2200122059	28/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144, e

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DOS OBJETOS SOCIAIS
A sociedade resolve alterar seus objetivos sociais:

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144, e

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade tem como nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade tem como objetivos sociais as atividades abaixo:

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade possui uma filial com Sede na Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080*,* **CNPJ 15.580.944/0003-14**, Sem Destaque De Capital Social Seguindo Conforme A Matriz, O Seguinte Objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DEENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS REPRESENTANTES COMERCIAIS EAGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

E exercerá as seguintes atividades:
33.13-9-01 - Principal – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.21-0-00 - Secundária – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
42.21-9-02 - Secundária – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Secundária – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5-00 - Secundária – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Secundária – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00 - Secundária – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
47.42.3-00 - Secundária – Comércio varejista de material elétrico.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:
O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 300.000 (Trezentos Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL**, subscreve 2.610.000 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.610.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

A sócia **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	87,00%	2.610.000	2.610.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000	300.000,00
JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e a Sra. ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** receberá a denominação de administradora e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA
A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:
O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima..

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:

Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 18 de março de 2022.

_____
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____
ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL
Sócia Administradora

_____
JANAÍNA CHAGAS CÂMARA
Sócia

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/014.859-7	AMP2200122059	28/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

DADOS FCN - Módulo Integrador

IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
ATO: 002 - ALTERACAO			
NIRE: 1320078087-6	CNPJ: 15.580.944/0001-52	NIRE ANTERIOR:	PORTE: Outros
NOME EMPRESA: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA			
NOME FANTASIA:			

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOGRADOURO: AVENIDA	LOGRADOURO: JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO			NÚMERO: 455
COMPLEMENTO: TOWER OFFICE SL-1715	BAIRRO: ADRIANOPOLIS			
CEP: 69.057-015	MUNICÍPIO: MANAUS		UF: AM	PAÍS: BRASIL
TELEFONE: (92) 3343-8588	ENDEREÇO ELETRÔNICO: ADM@BRXSOLAR.COM	HOME PAGE:		

CAPITAL

VALOR CAPITAL SOCIAL (R$)	VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
3313901	Principal	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3321000	Secundária	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4221902	Secundária	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221903	Secundária	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4321500	Secundária	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322301	Secundária	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4613300	Secundária	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS
4673700	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4742300	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
6619302	Secundária	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS

EVENTO(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DO DOCUMENTO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE
18/03/2022		
CONSULTA VIABILIDADE	**CADSINC - RECIBO**	**CADSINC - IDENTIFICADOR**
AMP2200122059	AM92014364	15580944000152

OBJETO SOCIAL

MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. .

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/014.859-7	AMP2200122059	28/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1190445 em 12/04/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220148597 - 12/04/2022. Autenticação: 279A44B9F61133A4D24E27693FBF7BFE19E232E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/014.859-7 e o código de segurança UCv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 22/014.859-7 em 12/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1190445, em 12/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/014.859-7.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/03/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2022, às 11:34.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/014.859-7.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 12 de abril de 2022

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Nome Fantasia: **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS**

Logradouro: **AVENIDA ALVARO MAIA**

Número: **2357**

Bairro: **ADRIANOPOLIS**

CNPJ: **15.580.944/0001-52**

Área Ocupada: **10.00**

Complemento: **SALA 804-M EMP MANAUS CENTER**

CEP: **69057035**

Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **47763402**

Cadastro Imobiliário: **464228**

Protocolo: **AML2300033220**

Data da Concessão: **10/02/2023**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
3313-9/01	**Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GGEG9HJ**

Escaneie o QR Code

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2200232296

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS
Local

14 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.698-9	AMP2200232296	24/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144, e

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-015, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
A sociedade resolve alterar o seu endereço para a Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144, e

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265., resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade tem como nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265., onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade tem como objetivos sociais as atividades abaixo:

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade possui uma filial com Sede na Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080*,* **CNPJ 15.580.944/0003-14**, Sem Destaque De Capital Social Seguindo Conforme A Matriz, O Seguinte Objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DEENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS REPRESENTANTES COMERCIAIS EAGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

E exercerá as seguintes atividades:
33.13-9-01 - Principal – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.21-0-00 - Secundária – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
42.21-9-02 - Secundária – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Secundária – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5-00 - Secundária – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Secundária – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00 - Secundária – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
47.42.3-00 - Secundária – Comércio varejista de material elétrico.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:
O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 300.000 (Trezentos Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL**, subscreve 2.610.000 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.610.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

A sócia **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	87,00%	2.610.000	2.610.000,00
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	10,00%	300.000	300.000,00
JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e a Sra. ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** de forma isolada ou em conjunto, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL** receberá a denominação de administradora e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA
A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

quotistas, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 20 de junho de 2022.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

_____

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL
Sócia Administradora

_____

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA
Sócia

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1219947 em 15/07/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220336989 - 15/07/2022. Autenticação: D69AC51F1D72546F75A4AA82D2C8069E281BC79. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/033.698-9 e o código de segurança pfa2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.698-9	AMP2200232296	24/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 22/033.698-9 em 15/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1219947, em 15/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAINA CHAGAS CAMARA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/06/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/033.698-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2022, às 13:38.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/033.698-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2256329741

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

22 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.185-1	AMN2256329741	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144, e

JANAÍNA CHAGAS CÂMARA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SÓCIO

A sociedade resolve incluir o sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 30/05/1974, portador da carteira de identidade nº 1129570-8 SSP/AM e do CPF nº 463.907.902-87, residente e domiciliado na Rua Ayres de Almeida, nº 102, Cd. Parque Solimões, Bloco 2A, Bairro Raiz, Manaus/AM, CEP 69.068-130.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIOS

As sócias **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 28/05/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 620.755.512-00, portadora da cédula de identidade nº 13398547 SSP/AM, residente e domiciliada a Avenida Frederico Baird, nº 2881, Condomínio Reserva das Flores, Casa Magnólias 5, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-144 e **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/05/1984, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 813.565.792-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 15860914 SSP/AM, residente e domiciliada na Avenida José de Arimatéia, nº 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1701B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-081; retiram-se da sociedade, depois de cumprir o prazo determinado por lei de 02 (dois) anos, não mais terá nenhuma responsabilidade com futuras pendências, sejam elas,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

municipais, estaduais e federais, não eximindo esse de suas obrigações legais, pelo período que figurou como sócio dessa sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

A sócia **ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL,** cede e transfere suas quotas para o sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE,** como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE,** recebe neste ato, 2.610.000 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 2.610.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

A sócia **JANAÍNA CHAGAS CÂMARA,** cede e transfere suas quotas para o sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES,** como segue abaixo:

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES,** recebe neste ato, 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), com R$ R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país e R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) a integralizar em um prazo de 60 meses, com a primeira parcela a integralizar à partir de junho/2021 até junho/2025, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 2.910.000 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.910.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	97,00%	2.910.000	2.910.000,00
MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** de forma conjunta ou isolada, os quais receberão a denominação de administrador, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandado judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Título IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO:
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 30/05/1974, portador da carteira de identidade nº 1129570-8 SSP/AM e do CPF nº

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

463.907.902-87, residente e domiciliado na Rua Ayres de Almeida, nº 102, Cd. Parque Solimões, Bloco 2A, Bairro Raiz, Manaus/AM, CEP 69.068-130.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade tem como nome empresarial **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade tem como objetivos sociais as atividades abaixo:

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade possui uma filial com Sede na Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080*,* **CNPJ 15.580.944/0003-14**, Sem Destaque De Capital Social Seguindo Conforme A Matriz, O Seguinte Objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

DEENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS REPRESENTANTES COMERCIAIS EAGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

E exerce as seguintes atividades:

33.13-9-01 - Principal – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.21-0-00 - Secundária – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
42.21-9-02 - Secundária – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Secundária – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5-00 - Secundária – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Secundária – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00 - Secundária – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
47.42.3-00 - Secundária – Comércio varejista de material elétrico.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), com R$ R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país e R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) a integralizar em um prazo de 60 meses, com a primeira parcela a integralizar à partir de junho/2021 até junho/2025, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 2.910.000 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.910.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	97,00%	2.910.000	2.910.000,00
MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** de forma conjunta ou isolada, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandado judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA
A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:
O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 19 de setembro de 2022.

_____
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____
MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES
Sócio Administrador

_____
ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL
Sócia Retirante

_____
JANAÍNA CHAGAS CÂMARA
Sócia Retirante

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.185-1	AMN2256329741	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 22/056.185-1 em 23/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1236201, em 23/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/056.185-1.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
620.755.512-00	ADRIANA SANTANA GAMA MACIEL	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
813.565.792-72	JANAÍNA CHAGAS CÂMARA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/09/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2022, às 16:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/056.185-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1236201 em 23/09/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220561851 - 23/09/2022. Autenticação: 8E5238DF560B9A27641FD1F25A9D815C644352. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.185-1 e o código de segurança I5hB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200288464

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

MANAUS
Local

16 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1246225 em 17/11/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220640629 - 16/11/2022. Autenticação: 7736B2F37E4F76E04FCAAB7EC8451E48A7FA4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/064.062-9 e o código de segurança Wmea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/064.062-9	AME2200288464	16/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

RERRATIFICAÇÃO DA 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL DA SOCIEDADE DENOMINADA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 30/05/1974, portador da carteira de identidade nº 1129570-8 SSP/AM e do CPF nº 463.907.902-87, residente e domiciliado na Rua Ayres de Almeida, nº 102, Cd. Parque Solimões, Bloco 2A, Bairro Raiz, Manaus/AM, CEP 69.068-130.

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, rerratificar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato os sócios resolvem **RETIFICAR** a **CLÁUSULA QUINTA** do capital social da empresa que é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), com R$ R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país e R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) a integralizar em um prazo de 60 meses, com a primeira parcela a integralizar à partir de junho/2021 até junho/2025, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma.

1 – Onde se lê: R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), com R$ R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país e R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) a integralizar em um prazo de 60 meses, com a primeira parcela a integralizar à partir de junho/2021 até junho/2025, em moeda corrente do país, pelos sócios.

2 – Leia-se: totalmente subscrito e integralizado.

Em decorrência da retificação, o capital social da empresa, fica com a seguinte redação:

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1246225 em 17/11/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220640629 - 16/11/2022. Autenticação: 7736B2F37E4F76E04FCAAB7EC8451E48A7FA4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/064.062-9 e o código de segurança Wmea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 2.910.000 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.910.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	97,00%	2.910.000	2.910.000,00
MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus – AM, 14 de novembro de 2022.

_____

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1246225 em 17/11/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220640629 - 16/11/2022. Autenticação: 7736B2F37E4F76E04FCAAB7EC8451E48A7FA4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/064.062-9 e o código de segurança Wmea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/064.062-9	AME2200288464	16/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 22/064.062-9 em 16/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1246225, em 17/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Meyre de Souza Mourao.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/11/2022

Documento assinado eletronicamente por Meyre de Souza Mourao, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2022, às 10:36.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/064.062-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1246225 em 17/11/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220640629 - 16/11/2022. Autenticação: 7736B2F37E4F76E04FCAAB7EC8451E48A7FA4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/064.062-9 e o código de segurança Wmea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2300012606

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

9 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.369-9	AMP2300012606	09/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 30/05/1974, portador da carteira de identidade nº 1129570-8 SSP/AM e do CPF nº 463.907.902-87, residente e domiciliado na Rua Ayres de Almeida, nº 102, Cd. Parque Solimões, Bloco 2A, Bairro Raiz, Manaus/AM, CEP 69.068-130., e

Únicos sócios da sociedade **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Paraíba, nº 548, Sala 05, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
A sociedade resolve alterar a razão social para **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
A sociedade resolve alterar seu endereço para a Avenida Álvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp Manaus Center, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-035.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS
A sociedade tem como objetivos sociais as atividades abaixo:

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;
71.12-0/00 – Serviços de engenharia.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 30/05/1974, portador da carteira de identidade nº 1129570-8 SSP/AM e do CPF nº 463.907.902-87, residente e domiciliado na Rua Ayres de Almeida, nº 102, Cd. Parque Solimões, Bloco 2A, Bairro Raiz, Manaus/AM, CEP 69.068-130.

Únicos sócios da sociedade **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Álvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp Manaus Center, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-035, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade tem como nome empresarial **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Álvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp Manaus Center, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-035, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade tem como objetivos sociais as atividades abaixo:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;
71.12-0/00 – Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade possui uma filial com Sede na Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080*,* **CNPJ 15.580.944/0003-14**, Sem Destaque De Capital Social Seguindo Conforme A Matriz, O Seguinte Objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DEENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS REPRESENTANTES COMERCIAIS EAGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

E exerce as seguintes atividades:

33.13-9-01 - Principal – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.21-0-00 - Secundária – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
42.21-9-02 - Secundária – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Secundária – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5-00 - Secundária – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Secundária – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00 - Secundária – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
47.42.3-00 - Secundária – Comércio varejista de material elétrico.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, da seguinte forma:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 2.910.000 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.910.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	**97,00%**	**2.910.000**	**2.910.000,00**
MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES	**3,00%**	**90.000**	**90.000,00**
TOTAL	**100,00%**	**3.000.000**	**3.000.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** de forma conjunta ou isolada, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandado judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA
A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:
O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 31 de janeiro de 2023.

_____

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302219 em 10/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230113699 - 10/02/2023. Autenticação: EC20F8785D1217C722F688316CA631054B5F94C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.369-9 e o código de segurança YhfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.369-9	AMP2300012606	09/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 23/011.369-9 em 10/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1302219, em 10/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2023, às 09:04.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/011.369-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300086449

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MANAUS
Local

17 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.159-1	AME2300086449	17/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690; e

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 30/05/1974, portador da carteira de identidade nº 1129570-8 SSP/AM e do CPF nº 463.907.902-87, residente e domiciliado na Rua Ayres de Almeida, nº 102, Cd. Parque Solimões, Bloco 2A, Bairro Raiz, Manaus/AM, CEP 69.068-130;

Únicos sócios da sociedade **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Avenida Álvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp Manaus Center, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-035, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL
A sociedade resolve abrir 1 (uma) filial, conforme discriminado abaixo:

Filial 02 – Endereço: Santos Guimaraes, nº 134-A, Bairro Funcionários, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-014, sem capital destacado da MATRIZ para a FILIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal
33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias
33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;
71.12-0/00 – Serviços de engenharia;

CONSOLIDAÇÃO DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.580.944/0001-52
NIRE: 13200780876

Pelo presente instrumento particular,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, CPF nº 445.569.502-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00159621488, órgão expedidor DETRAN/AM, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº 657, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, AM, CEP: 69.040-690;

MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 30/05/1974, portador da carteira de identidade nº 1129570-8 SSP/AM e do CPF nº 463.907.902-87, residente e domiciliado na Rua Ayres de Almeida, nº 102, Cd. Parque Solimões, Bloco 2A, Bairro Raiz, Manaus/AM, CEP 69.068-130.

Únicos sócios da sociedade **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200780876 em 24/11/2020 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 15.580.944/0001-52**, com sede na Álvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp Manaus Center, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-035, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade tem como nome empresarial **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Álvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp Manaus Center, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-035, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade tem como objetivos sociais as atividades abaixo:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;
71.12-0/00 – Serviços de engenharia;

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade possui 02 (duas) filiais, conforme discriminado abaixo;

Filial 01 – Endereço: Avenida Adolfo Loureiro Franca, nº 295, Loja 04, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.045-080, como NIRE 2590045176-0 e CNPJ 15.580.944/0003-14, sem capital destacado da MATRIZ para a FILIAL.

Filial 02 – Endereço: Avenida Santos Guimaraes, nº 134, Sala A, Bairro Funcionários, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-014, sem capital destacado da MATRIZ para a FILIAL.

CLÁUSULA QUINTA:
As filiais tem como objetivos sociais como segue abaixo:

Atividade Principal

33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Atividades Secundárias

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

71.12-0/00 – Serviços de engenharia;

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA:
O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, da seguinte forma:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE**, subscreve 2.910.000 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.910.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES**, subscreve 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em moeda corrente e legal do país.

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R$
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	97,00%	2.910.000	2.910.000,00
MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES	3,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2012 e seu prazo é **indeterminado**.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **o Sr. MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE e o Sr. MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** de forma conjunta ou isolada, os quais receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES** receberá a denominação de administrador e responsável financeiro, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras,** assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.** Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, competem aos sócios administradores aqui nomeados, que assinarão todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandado judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os sócios administradores, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terão direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

PARÁGRAFO QUINTO:
A empresa e seus **sócios administradores**, conjuntamente ou isoladamente, **ressalvam a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Titulo IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA:
A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:
O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:
Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa dos sócios administradores**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 13 de julho de 2023.

_____
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____
MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERNANDES
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.159-1	AME2300086449	17/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 23/048.159-1 em 18/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1367802, em 19/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliane de Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
463.907.902-87	MARIO LUCIO DA COSTA FERNANDES	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/07/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Eliane de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2023, às 08:34.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/048.159-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. quarta-feira, 19 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1367802 em 19/07/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230481591 - 18/07/2023. Autenticação: 933E49E3E7AB2BE822DDD7738557E23AE618CE5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.159-1 e o código de segurança VwSs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/048.159-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1367802 em 19/07/2023 da empresa 1320078087-6 RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	**ENDEREÇO**
3192011460-7	AVENIDA SANTOS GUIMARAES 134 A - BAIRRO FUNCIONARIOS CEP 39401-014 - MONTES CLAROS/MG

19 de jul de 2023

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300023596

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

28 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.585-0	AME2300023596	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2022

EMPRESA: RIO AMAZONAS ENG E PROJ LTDA.

ENDEREÇO: AV. ALVARO MAIA

NÚMERO: 2357.

COMPLEMENTO: SL 804-M, EMP MANAUS CENTER.

BAIRRO: ADRIANÓPOLIS.

CEP: 69.057-035.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 15.580.944/0001-52.

NIRE: 13200780876.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais)

ATIVO	31/12/2022 R$	31/12/2021 R$
CIRCULANTE		
Disponível	55.121,64	1.405.124,60
Créditos	222.995,34	569.912,00
Estoques	2.103.586,69	581.901,43
Outros valores e bens	568.893,14	36.347,24
Total do circulante	2.950.596,81	2.593.285,27
NÃO CIRCULANTE		
Créditos	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	541.820,04	534.693,38
(-) Depreciação acumulada	(35.703,83)	-
Total do não circulante	506.116,21	534.693,38
TOTAL	3.456.713,02	3.127.978,65

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais)

PASSIVO	31/12/2022 R$	31/12/2021 R$
CIRCULANTE		
Fornecedores	295.759,16	68.152,50
Credores por financiamento	40.939,15	-
Obrigações tributárias	54.199,31	42.315,73
Salários e encargos sociais	22.607,85	4.510,37
Total do circulante	413.505,47	114.978,60
NÃO CIRCULANTE		
Credores por financiamento	-	-
Outras	-	-
Total do não circulante	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.000.000,00	3.000.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	43.207,55	13.000,05
	3.043.207,55	3.013.000,05
TOTAL	3.456.713,02	3.127.978,65

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais, exceto lucro por cota)

	31/12/2022 R$	31/12/2021 R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	3.884.351,10	1.813.289,55
(-) Deduções da receita	(243.738,05)	(104.693,86)
RECEITA LÍQUIDA	3.640.613,05	1.708.595,69
(-) Custo Das Vendas	(2.480.467,78)	(518.667,34)
LUCRO BRUTO	1.160.145,27	1.189.928,35
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	-	-
Despesas administrativas	(711.971,95)	(810.143,77)
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	(61.222,15)	(10.379,12)
Total	(773.194,10)	(820.522,89)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	386.951,17	369.405,46
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	386.951,17	369.405,46
Imposto de renda e contribuição social	(101.874,55)	(46.320,99)
	285.076,62	323.084,47
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA – EM R$	0,095	0,108

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**3.000.000,00**	**-**	**3.000.000,00**
Aumento de capital por integralização de novas cotas	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	323.084,47	323.084,47
Ajuste de exercicios anteriores	-	(13.084,42)	(13.084,42)
Distribuição de lucros	-	(297.000,00)	(297.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**3.000.000,00**	**13.000,05**	**3.013.000,05**
Integralização do capital social	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	285.076,62	285.076,62
Ajuste de exercicios anteriores	-	-	-
Distribuição de lucros	-	(254.869,12)	(254.869,12)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.000.000,00**	**43.207,55**	**3.043.207,55**

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Expressos em reais)

	31/12/2022
	R$
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	285.076,62
Despesas de depreciação e amortização	35.703,83
Total	320.780,45
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Contas a receber de clientes - curto prazo	346.916,66
Estoque	(1.521.685,26)
Outros valores e bens	(532.545,90)
Total	(1.707.314,50)
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	227.606,66
Salários e encargos sociais	18.097,48
Tributos e contribuições	11.883,58
Total	257.587,72
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.128.946,33)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Adições ao imobilizado	7.126,66
Total	7.126,66
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.126,66)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Distribuição de lucros	(254.869,12)
Ajustes de exercícios anteriores	-
Total	(213.929,97)
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(213.929,97)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU ESQUIVALENTES	(1.350.002,96)
No início do exercício	1.405.124,60
No fim do exercício	55.121,64
	(1.350.002,96)

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2022.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2022	31/12/2021
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquido	0,14	0,04
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,88	0,96
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,19	0,18
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	0,19	0,18
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	7,14	22,55
Liquidez Corrente	AC / PC	7,14	22,55
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	2,05	17,49
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,13	12,22
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,12	0,04
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	8,36	27,20
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	1,05	0,55
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,30	0,66
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,32	0,70
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,08	0,19
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,08	0,10
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,09	0,11
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	2.481.969,70	1.073.182,07
Capital de Giro Líquido	AC - PC	2.537.091,34	2.478.306,67
Tesouraria	NC - Capital de Giro Líquido	55.121,64	1.405.124,60

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

- CONTEXTO OPERACIONAL

A **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, com início das atividades em 18/05/2012.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
  - Aplicações Financeiras

    Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
  - Direitos e obrigações

    Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
  - Imobilizado

    Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
  - Ajuste de avaliação patrimonial

    A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
  - Investimentos em empresas coligadas e controladas

    A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
  - Impostos Federais

    A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

A empresa possui empréstimos e financiamentos no valor de R$ 40.939,15 (quarenta mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

- FINANCIAMENTOS FISCAIS

A empresa possui financiamentos fiscais no valor de R$ 22.359,38 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

.

- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, com o valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R$
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante	**2.910.000**	**97,00%**	**2.910.000,00**
Mário Lúcio da Costa Fernandes	**90.000**	**3,00%**	**90.000,00**
Total	**3.000.000**	**100,00%**	**3.000.000,00**

- EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus – AM, 31 de Dezembro de 2022.

_____

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

_____

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.585-0	AME2300023596	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00000629
Nome: DENYS MORAES CABRAL CPF: 580.138.142-20
CRC/UF n.º AM-011712/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.05.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **580.138.142-20** Controle : **3987.6497.8066.9948**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.585-0	AME2300023596	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 23/014.585-0 em 28/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1308694, em 28/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosemira Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/014.585-0.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Rosemira Andrade, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2023, às 11:56.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/014.585-0.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200099953

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

14 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.174-5	AME2200099953	14/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2021

EMPRESA: BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO.

NÚMERO: 455.

COMPLEMENTO: TOWER OFFICE, SALA 1715

BAIRRO: ADRIANÓPOLIS.

CEP: 69.057-015.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 15.580.944/0001-52.

NIRE: 13200780876.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis
CEP 69.057-015 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)
(Expressos em reais)

ATIVO	31/12/2021 R$	31/12/2020 R$
CIRCULANTE		
Disponível	1.405.124,60	2.984.776,22
Créditos	569.912,00	-
Estoques	581.901,43	8.439,16
Outros valores e bens	36.347,24	25.442,26
Total do circulante	2.593.285,27	3.018.657,64
NÃO CIRCULANTE		
Créditos	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	534.693,38	-
Total do não circulante	534.693,38	-
TOTAL	3.127.978,65	3.018.657,64

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis
CEP 69.057-015 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)
(Expressos em reais)

PASSIVO	31/12/2021 R$	31/12/2020 R$
CIRCULANTE		
Fornecedores	68.152,50	8.439,16
Credores por financiamento	-	-
Obrigações tributárias	42.315,73	10.218,48
Salários e encargos sociais	4.510,37	-
Total do circulante	114.978,60	18.657,64
NÃO CIRCULANTE		
Credores por financiamento	-	-
Outras	-	-
Total do não circulante	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.000.000,00	3.000.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	13.000,05	-
	3.013.000,05	3.000.000,00
TOTAL	3.127.978,65	3.018.657,64

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis
CEP 69.057-015 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2010.
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)
(Expressos em reais, exceto lucro por cota)

	31/12/2021 R$	31/12/2020 R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.813.289,55	-
(-) Deduções da receita	(104.693,86)	-
RECEITA LÍQUIDA	1.708.595,69	-
(-) Custo Das Vendas	(518.667,34)	-
LUCRO BRUTO	1.189.928,35	-
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	-	-
Despesas administrativas	(810.143,77)	-
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	(10.379,12)	-
Total	(820.522,89)	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	369.405,46	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	369.405,46	-
Imposto de renda e contribuição social	(46.320,99)	-
	323.084,47	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA – EM R$	0,108	-

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis
CEP 69.057-015 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)
(Expressos em reais)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**50.000,00**	-	**50.000,00**
Aumento de capital por integralização de novas cotas	2.950.000,00	-	2.950.000,00
Lucro líquido do exercício	-	-	-
Ajuste de exercicios anteriores	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**3.000.000,00**	-	**3.000.000,00**
Integralização do capital social	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	323.084,47	323.084,47
Ajuste de exercicios anteriores	-	(13.084,42)	(13.084,42)
Distribuição de lucros	-	(297.000,00)	(297.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**3.000.000,00**	**13.000,05**	**3.013.000,05**

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis
CEP 69.057-015 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Expressos em reais)

	31/12/2021
	R$
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	323.084,47
Total	323.084,47
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Contas a receber de clientes - curto prazo	(569.912,00)
Estoque	(573.462,27)
Outros valores e bens	(10.904,98)
Total	(1.154.279,25)
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	59.713,34
Salários e encargos sociais	4.510,37
Tributos e contribuições	32.097,25
Total	96.320,96
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(734.873,82)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Adições ao imobilizado	(534.693,38)
Total	(534.693,38)
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(534.693,38)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Distribuição de lucros	(297.000,00)
Ajustes de exercícios anteriores	(13.084,42)
Total	(310.084,42)
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(310.084,42)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU ESQUIVALENTES	(1.579.651,62)
No início do exercício	2.984.776,22
No fim do exercício	1.405.124,60
	(1.579.651,62)

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Tower Office, Sala 1715, Bairro Adrianópolis
CEP 69.057-015 - Manaus-AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2021.
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2021	31/12/2020
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquido	0,04	0,01
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,96	0,99
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,18	-
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	0,18	0,18
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	22,55	161,79
Liquidez Corrente	AC / PC	22,55	161,79
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	17,49	161,34
Liquidez Imediata	DISP / PC	12,22	159,98
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,04	0,01
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	27,20	161,79
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,55	-
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,66	-
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,70	-
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,19	-
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,10	-
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,11	-
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	1.073.182,07	15.223,78
Capital de Giro Líquido	AC - PC	2.478.306,67	3.000.000,00
Tesouraria	NC - Capital de Giro Líquido	1.405.124,60	2.984.776,22

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

- CONTEXTO OPERACIONAL

A **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, com início das atividades em 18/05/2012.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
  - Aplicações Financeiras

    Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
  - Direitos e obrigações

    Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
  - Imobilizado

    Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
  - Ajuste de avaliação patrimonial

    A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
  - Investimentos em empresas coligadas e controladas

    A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
  - Impostos Federais

    A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

A empresa não possui empréstimo e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

- FINANCIAMENTOS FISCAIS

A empresa não possui financiamentos fiscais.

- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, com o valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R$
Igor da Silva Brilhante	**2.700.000**	**85,00%**	**2.550.000,00**
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante	**300.000**	**10,00%**	**300.000,00**
Paulo Eduardo Gama Maciel	**150.000**	**5,00%**	**150.000,00**
Total	**3.000.000**	**100,00%**	**3.000.000,00**

- EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus – AM, 31 de Dezembro de 2021.

BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.174-5	AME2200099953	14/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00000334
Nome: DENYS MORAES CABRAL CPF: 580.138.142-20
CRC/UF n.º AM-011712/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.05.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **580.138.142-20** Controle : **9809.1693.3576.5145**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183660 em 15/03/2022 da Empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 220121745 - 15/03/2022. Autenticação: B4C5FDECCE2687618C47E227BC578711408A393A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.174-5 e o código de segurança cv8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.174-5	AME2200099953	14/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 22/012.174-5 em 15/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1183660, em 15/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/012.174-5.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2022, às 12:20.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/012.174-5.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 15 de março de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.580.944/0001-52 **MATRIZ**		**18/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALVARO MAIA	**2357**	**SALA 804-M EMP MANAUS CENTER**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.057-035	**ADRIANOPOLIS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@BRXSOLAR.COM	**(92) 3343-8588**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **11:38:12** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 21/12/2022 17:47:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.580.944/0001-52**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
18/05/2012	31/12/2014	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente RECIFE-PE

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200752406	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BRX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2254445273

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	318			DESENQUADRAMENTO DE EPP

MANAUS
Local

25 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174175 em 27/01/2022 da Empresa BRX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ 35516299000116 e protocolo 220035415 - 26/01/2022. Autenticação: F673D0EAF65626952E12416F3E3D529B73CA9BF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/003.541-5 e o código de segurança KdSW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/003.541-5	AMN2254445273	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174175 em 27/01/2022 da Empresa BRX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ 35516299000116 e protocolo 220035415 - 26/01/2022. Autenticação: F673D0EAF65626952E12416F3E3D529B73CA9BF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/003.541-5 e o código de segurança KdSW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

A Sociedade **BRX COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/11/2019, NIRE: 13200752406, CNPJ: 35.516.299/0001-16**, estabelecido(a) na Avenida Tefé, nº 964, Bairro Praça 14 de janeiro, Manaus – AM, CEP: 69.020-090, requerer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Manaus – AM, 24 de janeiro de 2022.

_____
IGOR DA SILVA BRILHANTE
Sócio Administrador

_____
PAULO EDUARDO GAMA MACIEL
Sócio Administrador

_____
MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174175 em 27/01/2022 da Empresa BRX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ 35516299000116 e protocolo 220035415 - 26/01/2022. Autenticação: F673D0EAF65626952E12416F3E3D529B73CA9BF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/003.541-5 e o código de segurança KdSW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/003.541-5	AMN2254445273	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, de CNPJ 35.516.299/0001-16 e protocolado sob o número 22/003.541-5 em 26/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1174175, em 27/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
706.756.782-34	PAULO EDUARDO GAMA MACIEL	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/003.541-5.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2022, às 09:51.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/003.541-5.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

RIO AMAZONAS
ENGENHARIA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO

À

Procuradoria Geral de Justiça

Ref.: Pregão n. º 90015/2024-SRP

Declaramos que esta empresa não possui sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos de membros deste Ministério Público, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, que tenham vínculos com o Poder Executivo do Estado do Maranhão.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE:44556950287

Assinado de forma digital por MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE:44556950287
Dados: 2024.02.06 19:42:42 -03'00'

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE

Sócio Administrador

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300023596

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

28 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.585-0	AME2300023596	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2022

EMPRESA: RIO AMAZONAS ENG E PROJ LTDA.

ENDEREÇO: AV. ALVARO MAIA

NÚMERO: 2357.

COMPLEMENTO: SL 804-M, EMP MANAUS CENTER.

BAIRRO: ADRIANÓPOLIS.

CEP: 69.057-035.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 15.580.944/0001-52.

NIRE: 13200780876.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais)

ATIVO	31/12/2022 R$	31/12/2021 R$
CIRCULANTE		
Disponível	55.121,64	1.405.124,60
Créditos	222.995,34	569.912,00
Estoques	2.103.586,69	581.901,43
Outros valores e bens	568.893,14	36.347,24
Total do circulante	2.950.596,81	2.593.285,27
NÃO CIRCULANTE		
Créditos	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	541.820,04	534.693,38
(-) Depreciação acumulada	(35.703,83)	-
Total do não circulante	506.116,21	534.693,38
TOTAL	3.456.713,02	3.127.978,65

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais)

PASSIVO	31/12/2022 R$	31/12/2021 R$
CIRCULANTE		
Fornecedores	295.759,16	68.152,50
Credores por financiamento	40.939,15	-
Obrigações tributárias	54.199,31	42.315,73
Salários e encargos sociais	22.607,85	4.510,37
Total do circulante	413.505,47	114.978,60
NÃO CIRCULANTE		
Credores por financiamento	-	-
Outras	-	-
Total do não circulante	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.000.000,00	3.000.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	43.207,55	13.000,05
	3.043.207,55	3.013.000,05
TOTAL	3.456.713,02	3.127.978,65

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais, exceto lucro por cota)

	31/12/2022 R$	31/12/2021 R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	3.884.351,10	1.813.289,55
(-) Deduções da receita	(243.738,05)	(104.693,86)
RECEITA LÍQUIDA	3.640.613,05	1.708.595,69
(-) Custo Das Vendas	(2.480.467,78)	(518.667,34)
LUCRO BRUTO	1.160.145,27	1.189.928,35
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	-	-
Despesas administrativas	(711.971,95)	(810.143,77)
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	(61.222,15)	(10.379,12)
Total	(773.194,10)	(820.522,89)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	386.951,17	369.405,46
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	386.951,17	369.405,46
Imposto de renda e contribuição social	(101.874,55)	(46.320,99)
	285.076,62	323.084,47
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA – EM R$	0,095	0,108

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**3.000.000,00**	**-**	**3.000.000,00**
Aumento de capital por integralização de novas cotas	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	323.084,47	323.084,47
Ajuste de exercicios anteriores	-	(13.084,42)	(13.084,42)
Distribuição de lucros	-	(297.000,00)	(297.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**3.000.000,00**	**13.000,05**	**3.013.000,05**
Integralização do capital social	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	285.076,62	285.076,62
Ajuste de exercicios anteriores	-	-	-
Distribuição de lucros	-	(254.869,12)	(254.869,12)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.000.000,00**	**43.207,55**	**3.043.207,55**

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Expressos em reais)

	31/12/2022
	R$
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	285.076,62
Despesas de depreciação e amortização	35.703,83
Total	320.780,45
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Contas a receber de clientes - curto prazo	346.916,66
Estoque	(1.521.685,26)
Outros valores e bens	(532.545,90)
Total	(1.707.314,50)
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	227.606,66
Salários e encargos sociais	18.097,48
Tributos e contribuições	11.883,58
Total	257.587,72
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.128.946,33)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Adições ao imobilizado	7.126,66
Total	7.126,66
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.126,66)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Distribuição de lucros	(254.869,12)
Ajustes de exercícios anteriores	-
Total	(213.929,97)
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(213.929,97)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU ESQUIVALENTES	(1.350.002,96)
No início do exercício	1.405.124,60
No fim do exercício	55.121,64
	(1.350.002,96)

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2022.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2022	31/12/2021
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquido	0,14	0,04
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,88	0,96
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,19	0,18
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	0,19	0,18
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	7,14	22,55
Liquidez Corrente	AC / PC	7,14	22,55
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	2,05	17,49
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,13	12,22
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,12	0,04
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	8,36	27,20
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	1,05	0,55
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,30	0,66
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,32	0,70
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,08	0,19
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,08	0,10
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,09	0,11
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	2.481.969,70	1.073.182,07
Capital de Giro Líquido	AC - PC	2.537.091,34	2.478.306,67
Tesouraria	NC - Capital de Giro Líquido	55.121,64	1.405.124,60

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

- CONTEXTO OPERACIONAL

A **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, com início das atividades em 18/05/2012.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
  - Aplicações Financeiras

    Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
  - Direitos e obrigações

    Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
  - Imobilizado

    Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
  - Ajuste de avaliação patrimonial

    A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
  - Investimentos em empresas coligadas e controladas

    A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
  - Impostos Federais

    A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

A empresa possui empréstimos e financiamentos no valor de R$ 40.939,15 (quarenta mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

- FINANCIAMENTOS FISCAIS

A empresa possui financiamentos fiscais no valor de R$ 22.359,38 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

.

- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, com o valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R$
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante	**2.910.000**	**97,00%**	**2.910.000,00**
Mário Lúcio da Costa Fernandes	**90.000**	**3,00%**	**90.000,00**
Total	**3.000.000**	**100,00%**	**3.000.000,00**

- EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus – AM, 31 de Dezembro de 2022.

_____

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

_____

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.585-0	AME2300023596	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00000629
Nome: DENYS MORAES CABRAL CPF: 580.138.142-20
CRC/UF n.º AM-011712/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.05.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **580.138.142-20** Controle : **3987.6497.8066.9948**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.585-0	AME2300023596	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 23/014.585-0 em 28/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1308694, em 28/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosemira Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/014.585-0.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Rosemira Andrade, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2023, às 11:56.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/014.585-0.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200780876	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300023596

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

28 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.585-0	AME2300023596	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2022

EMPRESA: RIO AMAZONAS ENG E PROJ LTDA.

ENDEREÇO: AV. ALVARO MAIA

NÚMERO: 2357.

COMPLEMENTO: SL 804-M, EMP MANAUS CENTER.

BAIRRO: ADRIANÓPOLIS.

CEP: 69.057-035.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 15.580.944/0001-52.

NIRE: 13200780876.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais)

ATIVO	31/12/2022 R$	31/12/2021 R$
CIRCULANTE		
Disponível	55.121,64	1.405.124,60
Créditos	222.995,34	569.912,00
Estoques	2.103.586,69	581.901,43
Outros valores e bens	568.893,14	36.347,24
Total do circulante	2.950.596,81	2.593.285,27
NÃO CIRCULANTE		
Créditos	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	541.820,04	534.693,38
(-) Depreciação acumulada	(35.703,83)	-
Total do não circulante	506.116,21	534.693,38
TOTAL	3.456.713,02	3.127.978,65

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais)

PASSIVO	31/12/2022 R$	31/12/2021 R$
CIRCULANTE		
Fornecedores	295.759,16	68.152,50
Credores por financiamento	40.939,15	-
Obrigações tributárias	54.199,31	42.315,73
Salários e encargos sociais	22.607,85	4.510,37
Total do circulante	413.505,47	114.978,60
NÃO CIRCULANTE		
Credores por financiamento	-	-
Outras	-	-
Total do não circulante	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.000.000,00	3.000.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	43.207,55	13.000,05
	3.043.207,55	3.013.000,05
TOTAL	3.456.713,02	3.127.978,65

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais, exceto lucro por cota)

	31/12/2022 R$	31/12/2021 R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	3.884.351,10	1.813.289,55
(-) Deduções da receita	(243.738,05)	(104.693,86)
RECEITA LÍQUIDA	3.640.613,05	1.708.595,69
(-) Custo Das Vendas	(2.480.467,78)	(518.667,34)
LUCRO BRUTO	1.160.145,27	1.189.928,35
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	-	-
Despesas administrativas	(711.971,95)	(810.143,77)
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	(61.222,15)	(10.379,12)
Total	(773.194,10)	(820.522,89)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	386.951,17	369.405,46
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	386.951,17	369.405,46
Imposto de renda e contribuição social	(101.874,55)	(46.320,99)
	285.076,62	323.084,47
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA – EM R$	0,095	0,108

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)
(Expressos em reais)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**3.000.000,00**	**-**	**3.000.000,00**
Aumento de capital por integralização de novas cotas	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	323.084,47	323.084,47
Ajuste de exercicios anteriores	-	(13.084,42)	(13.084,42)
Distribuição de lucros	-	(297.000,00)	(297.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**3.000.000,00**	**13.000,05**	**3.013.000,05**
Integralização do capital social	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	285.076,62	285.076,62
Ajuste de exercicios anteriores	-	-	-
Distribuição de lucros	-	(254.869,12)	(254.869,12)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.000.000,00**	**43.207,55**	**3.043.207,55**

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Expressos em reais)

	31/12/2022
	R$
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	285.076,62
Despesas de depreciação e amortização	35.703,83
Total	320.780,45
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Contas a receber de clientes - curto prazo	346.916,66
Estoque	(1.521.685,26)
Outros valores e bens	(532.545,90)
Total	(1.707.314,50)
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	227.606,66
Salários e encargos sociais	18.097,48
Tributos e contribuições	11.883,58
Total	257.587,72
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.128.946,33)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Adições ao imobilizado	7.126,66
Total	7.126,66
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.126,66)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Distribuição de lucros	(254.869,12)
Ajustes de exercícios anteriores	-
Total	(213.929,97)
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(213.929,97)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU ESQUIVALENTES	(1.350.002,96)
No início do exercício	1.405.124,60
No fim do exercício	55.121,64
	(1.350.002,96)

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Cnpj 15.580.944/0001-52
Nire 13200780876
Avenida Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp. Manaus Center, Bairro: Adrianópolis
CEP 69.057-035 - Manaus-AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2022.
(Comparativo exercícios 2022 e 2021)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2022	31/12/2021
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquido	0,14	0,04
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,88	0,96
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,19	0,18
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	0,19	0,18
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	7,14	22,55
Liquidez Corrente	AC / PC	7,14	22,55
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	2,05	17,49
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,13	12,22
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,12	0,04
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	8,36	27,20
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	1,05	0,55
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,30	0,66
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,32	0,70
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,08	0,19
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,08	0,10
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,09	0,11
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	2.481.969,70	1.073.182,07
Capital de Giro Líquido	AC - PC	2.537.091,34	2.478.306,67
Tesouraria	NC - Capital de Giro Líquido	55.121,64	1.405.124,60

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

- CONTEXTO OPERACIONAL

A **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, com início das atividades em 18/05/2012.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
  - Aplicações Financeiras

    Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
  - Direitos e obrigações

    Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
  - Imobilizado

    Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
  - Ajuste de avaliação patrimonial

    A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
  - Investimentos em empresas coligadas e controladas

    A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
  - Impostos Federais

    A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

A empresa possui empréstimos e financiamentos no valor de R$ 40.939,15 (quarenta mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

- FINANCIAMENTOS FISCAIS

A empresa possui financiamentos fiscais no valor de R$ 22.359,38 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

.

- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, com o valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R$
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante	**2.910.000**	**97,00%**	**2.910.000,00**
Mário Lúcio da Costa Fernandes	**90.000**	**3,00%**	**90.000,00**
Total	**3.000.000**	**100,00%**	**3.000.000,00**

- EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus – AM, 31 de Dezembro de 2022.

_____

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante
CPF: 445.569.502-87

_____

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.585-0	AME2300023596	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00000629
Nome: DENYS MORAES CABRAL CPF: 580.138.142-20
CRC/UF n.º AM-011712/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.05.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **580.138.142-20** Controle : **3987.6497.8066.9948**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.585-0	AME2300023596	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 15.580.944/0001-52 e protocolado sob o número 23/014.585-0 em 28/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1308694, em 28/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosemira Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.569.502-87	MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/014.585-0.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Rosemira Andrade, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2023, às 11:56.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/014.585-0.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308694 em 28/02/2023 da Empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 15580944000152 e protocolo 230145850 - 28/02/2023. Autenticação: F1BFA1E63E083C2A9C6E3CD74D731E82479C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.585-0 e o código de segurança VaOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL